

SÉRIE ABOLIÇÃO, 11

Presidente da República  
JOSÉ SARNEY

Ministro da Cultura  
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do MINC  
JOAQUIM ITAPARY FILHO

Coordenador do Programa Nacional do Centenário da Abolição  
CARLOS ALVES DE MOURA

Presidente da Fundação Joaquim Nabuco  
FERNANDO DE MELLO FREYRE

Foi feito depósito legal

Alguns documentos para a história da escravidão / organização de Leonardo Dantas Silva. — Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1988.  
214 p. — (Abolição, Fundação Joaquim Nabuco, v. 11)  
Inclui bibliografia

ISBN 85-7019-155-3

1. ESCRAVOS: BRASIL: HISTÓRIA

2. ESCRAVOS: COMÉRCIO. I. Título. II. Fundação Joaquim Nabuco. III. Série.

CDU 1.326(81)(0911)  
2.326.1

*Fundada de*  
*Arce*

org.  
Leonardo Dantas Silva

ALGUNS  
DOCUMENTOS  
PARA A  
HISTÓRIA DA  
ESCRavidão

Recife  
Fundação Joaquim Nabuco  
Editora Massangana  
1988

Ilmo. e Exmo. Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida. Presidente  
de desta Provincia de Pernambuco.

Francisco José Martins  
Ten. Cel. Cmt. da Expedição

(N. 21)

Ilmo. e Exmo. Sr.

Remeto a V. Excia. um negro buçal, que diz chamar-se Francisco, e que não sabe falar, nem dizer o nome de seo senhor, o qual foi prezo nas imediações de Manjope, estando fugido, mas não é de Catucá.

Estou concluindo a execução das ordens de V. Excia.  
Deos Gea. V. Excia. m.s amos.

Quartel na Guarda de Pedrozo 28 de Setembro de 1829.—

Ilmo. e Exmo. Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida Presidente  
de desta Provincia de Pernambuco.

Francisco José Martins  
Ten. Cel. Cmt. da Expedição

Copiado do Livro N. da Biblioteca do Estado de Pernambuco e datilografado por mim, Desjardins Tavares Campos, na Prefeitura Municipal de Goiana, em 8 de Novembro de 1948.

## *Decadas do Rosário dos Pretos Documentos da inmundade \**

*Senhor, os negros Juizes  
Da Senhora do Rosário  
Fazem por uso ordinario  
Alarde nestes paizes:  
Como são tão infelizes,  
Que por seus negros pecados  
Andam sempre emmascarados  
Contra as leis da policia  
Ante vossa senhoria  
Pedem licença, prostrados.*

*Gregório de*

Por Robert C. Smith  
(da Universidade da Pensylvania)

Entre os velhos documentos das irmandades do Recife, cam-se os livros da de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos pe-neira rara com que iluminam a vida religiosa de uma comunidade negrao ao principio do século XVIII, e pelas informações essas que contêm a respeito de officiais mecânicos pernambucos época. Infelizmente, a história está longe de ser completa. Cregular, nos arquivos eclesiásticos, no Brasil como alhures, deixou de ser registrado. O desenvolvimento das atividades arq-nicas dos irmãos somente pode ser conjecturado através dos mentos existentes. E estes mesmos documentos em muitos encontram mutilados, desfigurados por longas épocas de desc-incursões de cupim. Páginas inteiras tornaram-se ilegíveis e a de decifrar a letra toska, de ortografia irregularíssima, dos es-e dos outros irmãos da "mesa", que de vez em quando escrevem termos, nem sempre é coroada de successo.

Dos doze ou mais velhos tomos do arquivo, num dos ar-sombrios, úmidos e cobertos de poeira, da sacristia da igreja

\* *Arquivos, Recife, (1-2):53-120, 1945-1951*



1690, Dona Margarida Josepha de Almeida servia de juiza, enquanto, de quatro anos mais tarde "o Capam e g al da Fortaleza Madre de Ds." era juiz.<sup>33</sup> O nome do coronel Lourenço Gomes Ferraz encontrase nas listas dos que fizeram contribuições em 1707.<sup>34</sup> Antes desse ano é evidente que, além dos dois pares de reis dos Angolas coroados anualmente na festa de Nossa Senhora do Rosário, os oficiais da irmandade constavam do juiz, escrivão, procurador geral e vários irmãos da mesa. Adicionalmente, havia coadjutor e capelão da irmandade.

Cuidadosamente registavam os procuradores os gastos nas festas da Padroeira.<sup>35</sup> Típica destas entradas é a seguinte:<sup>36</sup>

"Gastos feitos na Festa de nossa Sa do Rosario dos pretos, este ano de 1680 q. acabou em 81 por mim o Tezro Amaro Glz. Cudernez	
Deve a Irmandade por d'ro ao mestre da capella por cantar huma missa sem Vesporas	6\$000
Ao Rdo pe Viguario de cantar a missa	4\$000
Ao pe Bras da Costa da Epistola	10\$000
O Rdo pe Cugitor Antio Nunes cantou o avangelho de graça	0
O Rdo pe Agostinho Cabral pregou de graça	0\$610
Ao sancristam	20\$000
Ao pe Vigº pella Missa em q. crouou os Reis	
<b>Soma</b>	<b>13\$640</b>

No ano de 1691 o vigário recebeu 10\$000 pelo seu sermão.<sup>37</sup> Em 1721 parece que o pregador fora pago em doze si.<sup>38</sup> Pela música da festa de 1722 ao mestre Pedro Lobato foram dados 16\$000; pelos mesmos fins, três anos depois, o reverendo mestre Inácio ganhou igual importância.<sup>39</sup> Nos pagamentos lançados após a cerimônia desse ano de 1725, achase este curioso item, "Por d'ro aos tocadores das danças 7 patacas, e cordas de viola 640 e dous pares de sapatos aos dancantes, q. de esmola pagou o capellão."<sup>40</sup>

A história da irmandade foi enegrecida por frequentes dificuldades entre os irmãos, nascidas de conduta grosseira, desonestidade e negligência de deveres, que muitas vezes terminaram na expulsão do irmão responsável. Em 1722 puseram fora ao Ir. Manoel Teixeira, que se tinha comportado "com tão máo procedimento e limpeza, q. pã dar hua saya a hua sua concubina empenhara a coroa de Nossa Senhora" e ao Ir. Pedro Gomes, que ousou "com huã espada esganar

ao Juiz da Meza Dr. Roiz de Andrade cortandolhe o chapeo e o culo (binóculo?) com desdouro de sua pessoa na sachristia da Igreja."<sup>42</sup> No dia 25 de abril de 1727 expulsaram um outro irmão João Dias, "q. em hua meza geral levantou vozes empunhando dím, querendo e pronunciando que cortaria as mãos do Escrivão estava pã fazer hum termo, e assegurou aos irmãos q. não sabia craver sendo isto dentro da Igreja. . ." Finalmente, em 9 de já de 1749 teve lugar a expulsão de personagem não menos impopular que o Ir. procurador Inácio Lopes Mahia, que fazia os pagamdas novas obras da igreja "por ser assoluto e dezobediente em respeito ao Nosso Irmão Juiz diante do Nosso Reverendo Pe C lam".<sup>43</sup> Em 1726 um sacristão, Ir. Deonel de Amorim, foi privado seu officio por ter perdido objetos de valor, tendo pedido por exorbitantes à irmandade, e por completa falta de limpeza, "m do limões nas gavetas do caixão dos ornamentos, e larrarias ataprodução."<sup>44</sup>

As relações entre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e a de igual invocação em Olinda sofreram a mesma tonia que caracterizou a história das duas cidades naquele tempo. Talvez os irmãos de Olinda, tal qual os seus senhores, desprezaram os mascates do Recife. Em todo o caso, se podemos aceitar a validade dos termos do Recife, os de Olinda trataram com mui pouca talidade aos irmãos do Recife que, com gestos de amizade, costumam ir cada ano a Olinda para tomar parte lá na procissão da Senhora Rosário. Cada vez os irmãos de Olinda criavam distúrbios, perturbando-se em cima dos companheiros do Recife, ameaçando-os espadins, rasgando a sua roupa, e procurando apoderar-se da recifense. Em consequência destes ataques, resultados inevitáveis da cachaaça, resolveu em 1722 a Irmandade do Recife não ir para a vila soberba dos cinco morros.<sup>45</sup>

Uma vez a caridade dos irmãos terminou em franco desdouro. Documentos de julho e setembro de 1722 contam a história trágica da enfeitada de Nossa Senhora, suposta órfã por cuja maniação a irmandade vivamente se empenhara. Quando, no meio do ano, acudiram os irmãos para providenciarem sobre o dote de ocasião das suas bodas com um marceneiro de Alagoas, foi reprimida por um homem que se dizia emissário do pai dela, deixando a Irmandade sem as doze patacas já gastas em papéis e banhos a cerimônia.<sup>46</sup>

Fugindo ao clamor dos irmãos decepcionados e indignados, examinamos uma seleção de documentos tirados do seu arquivo



aqui transcritos na sua forma original, interrompidos a intervalos por manchas e furos, que tornam indecifráveis preciosas memórias de uma comunidade de pretos brasileiros do século XVIII.

## NOTAS DE REFERÊNCIA

- 1 Livro de receitas e despesas, 1674-1726, fls. 6
- 2 F. A. Pereira da Costa. Documentos. Inéditos, Biblioteca do Estado de Pernambuco, Recife, col. de manuscritos.
- 3 Ibid.
- 4 Ibid.
- 5 Livro de receitas e despesas, 1674-1726, fls. 151.

- 6 Em 24 de Junho de 1715. Dinheiro que se tirou do cofre por ordem das mezas que govarnaram em tempo e anno do do procurador Manoel Paes, a conta da custa da entalha do frontespicio por presso de 265 rs. como se ve da sua quitação e ajuste 100\$000  
Pello que se deo a Franco Giz. pelos 5 paineis do forro dando elle o necessario como 65\$000  
se ve de seu ajuste e recibo  
Pello que se deve ao entalhador Me. Paes de Lima a conta da entalha por hordem da meza como consta de seu recibo 75\$000  
Por dr. q. estava em meu poder q. paguei do resto da entalha ao do Manoel Paes em 5 de Obro de 1715 paguei 85\$000  
Ibid., fl. 151)
- 7 Ibid., fl. 175.
- 8 V. anexo ao documento 7. Os irmãos encomendaram aos grandes fornecedores Joseph Dutra, João Fernandez Burgos, e ao Pedro Gomes e Manoel Alvarez de Carvalho pedras e negros.
- 9 V. o documento 8.
- 10 Estes termos são reproduzidos nos documentos 11 e 13.
- 11 Livro de termos da Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos, 1721-1755, fl. 51 verso.
- 12 Foi esta a fachada que em 1757 D. Domingos do Loreto Couto descreveu:

"Os homens pretos, e captivos se mostrão tão affectuosos no amor e serviço da May de Deos, a Senhora do Rosario, que elles mesmos ainda que pobres, se lhe resolverão a fundar hua fermosa Igreja, em que so elles são os fundadores, e administradores. He este Templo de curiosa e sumptuosa estrutura, o seu frontespicio, pomposa fabrica de pedra branca, admiravel desempenho da Architectura edificativa. He a Senhora do Rosario o alivio, a consolação destes homens, por que todos em seus trabalhos recorrem logo por seu meyo a soberana Imperatriz da gloria: e na fé, e devoção com que a buscão, experimentação os seus favores, e assist se não apartão da sua prezença offerecendo lhas as suas Oraçoens. He certamente de grande edificação, e ternura, ver o fervor, zelo e dispendio, com que servem a sua Senhora. Todos os dias do anno sem que os estorve algum acontecimento canção o terço com ladainha. Nos sabados canção o canto de orgão a ladainha as cinco horas da tarde, e as sete da noite o terço. Nos dias de perseyto assistem todos a missa do seu capelão, que beneficiado com canto de orgão, rezação o terço, e a noite a porta da Igreja outro. Na segunda dorrinha de outubro festejação a Senhora com grande solemnidade, e para mayor fervor da sua devoção, formão danças, e outros licitos divertimentos, com que devotamente alegrão o povo.

Nas cinco capellas da sua Igreja estão collocadas as Imagens da Senhora do orago da caza: da Senhora da Boa Hora, e de S. Domingos, e as dos Santos Elisbão, Moyses, Benedicto, Antonio de Cataligona, Eutegenia, e o SS. Rey. A todos festejação com a solemnidade de Senhor exposto, missa cantada e se cedendo a estas festividades novenas, que fazem com muita devoção, e grrcurso. Todos os sabados, e primeyras Domingas de cada mez saem pelas ruas do o terço da Senhora com tanta consonancia, e concordia das vozes, que de hua suave harmonia, que ao mesmo tempo agrada, e edifica. (Desagravos do B rias de Pernambuco, "Annaes da Bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, vol. p. 158-159).

A respeito de "danças, e outros licitos divertimentos", convem citar uma carta da Bibliotheca do Estado de Pernambuco:

Recebi o avizo de V. Ex.<sup>a</sup> de 9 de Junho em que S. Mag. ordena dá o meu a vista das Cartas do Sto. Officio e do Governador de Pernambuco; pelli Officio vejo tratar de Danças supersticiosas, e pela do Vovor, vejo tratar de d ainda que não sejaõ as mais santas não as considero dignas de hurna total re d estas considero Eu e pela carta do Govor, vejo serem as mesmas aquellas que divididas em Nagoens e com instrumentos proprios de cada hurna dança e t tas como Harlequins, e outros danção com diversos movimentos do corpo, que não sejaõ os mais innocentes são como os fandangos de Castella, e foças gal, e os Lunduns dos Brancos e Pardos daquella Paiz; os Bailes que entendido hurna total reproveção são aquellas que os Pretos da Costa da Mina fazem a das, ou em Cazas ou Roças com hurna Preta Mestre com Altar de Idolos Bodas vivos, e outros feitos de Barro, untaudo seus Corpos com diversos Oleos de Gallo dando a comer Bolos de Milho deops de diversas Bençoas superstizendo criar aos rusticos que naquellas unçoens de pão dão fortuna, fazem que Mulheres a Homems e Homems a Mulheres, e chrega tanto a credulidade de alguns, ainda daquelles que parecido não serem tão rusticos como Frades e Cle ch chegarão a vir prezos a minha prezença, em os Carros que mandava botar a ez q que querendo-os desmagnar me foi prezico em as suas prezenças lhas fazer o embuste aos Pretos donos das. Cazas: e depois remete-los aos seus Prelados este os corrigissim como mereção, e os Negros fazia castigar com vigorosos e obrigarão aos Senhores que os vendessem para fora. Estas são as duas castas que vi naquella Caplaria em o tempo que a governei e me persuadi que o Sto falla de huns, e o Govor, falla de outros, pois não me posso persuadir que o Sto reprove huns, nem que o Govor, desculpe outros. Este he o meu parecer e S. de com mais claras Luzes rezolveré o mais justo.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> ms. ans. Lisboa 10 de Junho de 1780. Conde de Ilm.<sup>o</sup> e Exm.<sup>o</sup> Sr. Martinho de Mello e Castro. (Correspondência da Cort 1781, fl. 23 — 23 verso).

- 13 V. o documento 14.
- 14 Livro de termos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos Pretos — 1721
- 15 Ibid., fl. 85.
- 16 Existe também uma Confraria de N. S. do Terço (ibid., fl. 1. 40 verso) que uma imagem na igreja.
- 17 V. o documento 16.
- 18 Livro de termos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos Pretos — 1721
- 19 V. o documento 9.
- 20 Livro de receita e despesas 1674-1726, fl. 158 verso. Também, em 1724, "Po boa de pau paraliza pa se fazellem as tochas, 0\$480; Por 24 pinguinhos de meyo p<sup>o</sup> as ditas tochas, 0\$050 (ibid., fl. 233).
- 21 Importantes documentos contemporaneos respeitantes á distincção entre enxada (que fabricavam trabalhos de talha, oratórios, retábulos e lanternas, destinadas e domnicillos) e marceneiros foram publicados por Noronha Santos em Ur hua Revista do SPHAN", vol. 6, 1942, p. 295-317).
- 22 Livro de receita e despesas, 1674-1726, fl. 185 verso, 202.



23	Ibid., fl. 214 verso. Também "Por hua esteira do Ceará q. se comprou ao Pe. Mel.	
24	Correa q. serve no altar mor. 1\$600 (fl. 214 verso).	
24	Ibid., fl. 246 verso, 246.	
25	Ibid., fl. 246, 246 verso.	
26	Ibid., fl. 185 verso, 202	
27	Ibid., fl. 220 verso.	
28	Ibid., fl. 246	
29	Ibid., fl. 233 verso, 245	
30	Ibid., fl. 140 verso	
31	Ibid., fl. 1	
32	Isto apesar do que escreveu Loreto Couto.	
33	Livro de receita e despesas, 1674-1726, fl. 22, 30	
34	Ibid., fl. 78.	
35	Eis um resumo de despesas anuais, do ano de 1722:	
	"Gastos comuns. . . . .	269\$420
	hum guiaõ . . . . .	15\$140
	Indeñças . . . . .	71\$560
	Assaõho de sepultura . . . . .	182\$650
	Tapanõ do corredor. . . . .	57\$620
	Cera plo. anno. . . . .	19\$760
	Vinho. . . . .	7\$340
	Ostia . . . . .	2\$200
	Agua . . . . .	1\$040
	D'ro q. da a lrde. pelo amor de Ds. . . . .	1\$740
		628\$470"
36	(Ibid., fl. 23 verso).	
37	Ibid., fl. 100.	
38	Ibid., fl. 103	
39	Ibid., fl. 174.	
40	Ibid., fl. 202, 246 verso.	
41	Livro de termo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos Pretos — 1721-1755, fl. 6 verso, 7.	
42	Ibid., fl. 32.	
43	V. documento 17.	
44	V. documento 10.	
45	V. documento 4.	
46	V. documentos 5 e 6.	

TERMOS DA IRMANDADE  
DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
DOS HOMENS PRETOS DO RECIFE

Termo que se fez pã a hobra da sepultura que se ha de fazer nesta Igreja de Nossa Srã do Rozario desta Villa do Recife.

1

Aos dezasseis dias do mes de Novembro de mil e setecenta e hu ano (sic) nesta Igreja de Nossa Senhora do Rozario Pretos em prezença do muito reverendo Senhor Dos e Rdo pe futor franc. o Alvares Barboza, Capellam Diogo de Oliveira Frã a mayor parte de irmandade assim homens como mulheres se tou que se fizesse a hobra das sepulturas da dã Igreja de f fortes e assalhado de pau amarello pã mayor asseyo e limpcaza de d's e como assim convierõ uniforme e assinação todos Rdo pe Coadjutor e a nosso Capellam eu Damião procurador Irmdẽ em ausca do escrivão escrevy assiney dia e hera assim de termos da Irmandade de N. S. do Rosario dos Homens Pretos Recife, 1721-1755, fl. 4 verso).

2

Termo de Obrigação, e concerto que se fez com o official que faz as madeiras pã as sepulturas da Igreja, e repartimto dellas.

Aos 19 do mez de Novembro de 1721 annos nesta Igr N. Srã do Ro desta Villa do Re em prezença do Rdo pe Capp Juiz, Escrivão e mais Irmãos da Meza se achou presente Mannes official de carapina q assertava a dita obra de madeira, a

nove traves de quarenta e dous palmos pã a travessa da Igreja no re-partimto das sepulturas, tendo tambem de largo hum palmo enquadra. . . . . de pau ferro, e assim: mais setenta e dous barrotes, ou travessões da mesma grossura e essa do comprimento de dez palmas: pelo presso cada trave de dous mil e oito centos e cada travessão por quatrocentos reis, e como ouverão outros officiaes que querião fazer a dã obra por preço mais avançado, e talvez com menos deligencia, mas como se vio o zello do dõ assertante, e a deligencia q. porã em trazer os dtos paos na gamba (?) desta Villa, junto ao Carmo, se ellego ao dõ e elle se unio ao mesmo ajuste, pã o q. recebeo logo em dõ de contado vinte e sinco mil e duzentos reis ao fazer desta, e por verdade, e certeza se fez este Termo em q. se assignou o dõ Rdo pe Capellão, Juiz, Escrivão e mais Irmãos da meza com o q. digo com o dito Sr. Manoel Nunes abaixo nomeado no dia e era asupra e eu o capitão Euzebio da Silva q. mandei fazer e sobrescrevi (Livro de termos, fl. 5 verso — fl. 6).

O tẽrmo traz a firma de Manoel Nunes, official de carapina da Irmãndade dos Homens Pretos do Recife, 1674-1726, (fl. 185 verso), lê-se a seguinte entrada que diz respeito à obra das sepulturas.

"Por feito de 4 banquinhos q. se fizeram pã os confessionarios com os pedasos das taboas q. ficarão das sepulturas. . . . . 000\$960."

Corresponde ao ano de 1722.

3

Termo da obra do tapamento de baixo do corredor, que vay da sacristia pera o coro.

Aos doze de Abril de mil e sete centos e vinte e dois neste concistorio da Igreja de N. Srã do Rdo dos homens pretos desta Villa do Rẽ, estando congregada toda a Irmde com o seu Rdo Cappellão concordarão que pera maior serviço de Ds. e bem da Igreja, por se evitarem tantas offenças ao mesmo Sor e a Sua Santissima May, se fechasse o alpendre por baixo que vay da sacristia pã o coro, pois todas as noites se vião occazões de culpas, que do mesmo ceu clama-

vão, com huã parede de tijolo largo, com seus clarões pã q. c luz dentro da caza, cuja serviria (?) pã se guardarem as tumbas, cozas pertencentes a Igreja, q. carecessem de guarda, e assim r fizesse hua grade de frente da porta travessa, pã o q. deixarão a pe Capellão todo o seu poder pã dispor esta obra conforme vislhor no serviço de Ds. pois tanto se empenhava nisso, e como concordarão mandarão fazer este termo em q. se assignarãõ hera assim (Livro de termos, fl. 10).

O extraordinário interesse deste tẽrmo reside no uso da p alpendre. E' sabido que na arquitetura brasileira dos séculos X XVIII, tanto religiosa como doméstica, estas pequenas projeçõ ralmente serviam de tectos salientes em cima de entradas. Ass conservam dois belos exemplos deste tipo em Pernambuco, r pelas de Garapu, perto da cidade do Cabo, e S. Roque de Sirim Aqui, porém, o alpendre representa uma construção lateral, um corredor aberto que ladeia a igreja, como ainda se vê na da Conceição dos Militares do Recife.

Gasto do tapamento do corredor por Manoel Gomes pedrõ com quitação sua q. aprezerntou em meza.

Por 50 tijolos a dez mil reis o milhrõ . . . . .	5
Por 3 canoas q. os trouxerão a 320 . . . . .	0
Por carroto athe a Igreja . . . . .	0
Por 300 tijolos mais de adobe a 8\$21 o milhrõ . . . . .	2
Por duas canoas q. trouxerão a 320 . . . . .	0
Por carroto dellas athe a Igreja . . . . .	0
Por 20 negros q. carregarão area e pedra a 160 . . . . .	3
Por huã canoa e meya de pedra . . . . .	1
Por seu preto official Antõ pedrõ 5 dias a 320 . . . . .	1
Pello official Pedro de Matos 5 dias a 360 dia . . . . .	2
Por 29 negros q. trabalharão os 5 dias com os officiaes, cu- jos forão de Mel Gomes. . . . .	4
Por huã canoa e meya de cal ao dõ . . . . .	2
Por 7 sacos mais de cal ao dõ . . . . .	2
Por hu preto q. trabalhou official Po de Matos mais 5 dias a 360. . . . .	1



Por hu preto q. amassou a cal estes 5 dias do do P. de Ma-  
tos a 140 dias..... 0\$700  
(Livro de receitas e despesas, fl. 186 verso).

Esta despesa corresponde ao ano de 1722. O gasto total deve  
ter sido maior, porque, no resumo das despesas deste ano, figura a  
do tapamento a 57\$620 (Livro de receitas e despesas, fl. 203 verso).

4

Termo do deztrato q. se fez com a lrmde de N. Sr<sup>a</sup> do R<sup>o</sup> da  
Cide de Olinda, pellos inconvenientes.....

Aos dezoito do mes de Abril de mil e setecentos e vinte e dous  
neste concistorio da Igreja de N. Sr<sup>a</sup>, do R<sup>o</sup> dos homens pretos deste  
Re; estando congregado o R<sup>o</sup> pe Capellão com o juiz, escrivão e  
mais mordomos, a maior parte da lrmde, asentarão que visto não so  
todos os annos fazer a lrmde de gasto dez, e doze mil reis de custa  
na hida da lrmde a Cide na festa do R<sup>o</sup> em Dezembro e na vinda,  
que pã cá fazem no dia da nossa festa em Outubro, sem haver ne-  
nhum termo, q. obrigue a tais hidas, mais que huã curiosidade ou  
vangloria de hirem com capas na procissão, não atendendo q. se huns  
vão por gosto, outros vão obrigados, levando os capellães como obri-  
gação, sem ter nenhuã, de q. rezulta, q. os mais dos annos sempre ha  
dezaenssas, e brigas com quebra cabeças, com semelhantes hidas, e  
neste prezente anno, exbordarem os homens da Cide ao Juiz e al-  
guns lrs. nossos, q. recolhidos estavam em a caza onde assistia toda a  
lrmde; e com espadas nuas roubarão a caza, da qual hum capote, cha-  
peos, e camizas, e não mais por se fechar logo a porta da camarinha  
onde estavam as espadas, fazendo a tragedia na porta da rua emquan-  
to pella porta de traz entravão, como se viu e verificou, e ..... O  
farião na prata, quião, opas, tochas da lrmde se os não levasse consi-  
go o Nosso Rdo Capellão e Pe Diogo de Olivirã Franco, no outro dia  
de manhan pã a Cide, prameditando já pello uzo o q. socedia os mais  
dos annos, assentarão q. não fosse mais a lrmde a Cide a tal função  
com os bens e prata da lrmde... (Livro de termos, fl. 11).

Termo do dr<sup>o</sup> que se dá a engeitada da nossa lrmde para o seu  
dote.

Aos catorze de julho de mil e sete centos e vinte e dous  
do congregada toda a lrmde, assim homens como mulheres,  
Igreja de Nossa Senhora do R<sup>o</sup> dos homens pretos desta Villa  
propoz o Juiz da Meza (Joseph de Souza) em como Nossa Sr<sup>a</sup>  
tinha hua engeitada por nome Augustinha do R<sup>o</sup> em casa de T  
das Flores de JESUS, q. a 10 annos pouco mais ou menos a  
criado, por lhe terem pedido os lrs. q. então região esta lrm  
criasse, q. a seu tempo a cazarão; e assim a da lrmde lhe dava o  
rio de sayas e cabeções os mais dos annos, como se via das  
atraxadas, inda q. por obra de caridade a ..... penção. E como  
hum sojeito por nome Gaspar Gomes dos Reis, official de malle  
ro, que queria cazar com a d<sup>a</sup> engeitada da Senhora, queria elle  
q. a lrmde desse seu voto nesta obra tam pia, como era dar est  
esta fa, q. a tantos annos a socorrão; e agora se via a lrdm<sup>e</sup> liv  
onus tão annuai: ao q. todos, e cada hum por sy deo voto, unifi-  
mente disserão, e clamarão, q. era m<sup>to</sup> acertado tirar da boca d  
ferno, aquella alma, q. ainda innocente aguardava a May de D  
Ro Sua May, e q. pã ajuda do seu dote, se lhe desse cem mil r  
cofe da lrmde, e q. qualquer meza q. entrasse de novo o tivess  
bem em lho dar, no cazo, q. se lhe não tenha inda dado antes da  
do Ro, dia em q. se ha de cazar a d<sup>a</sup> engeitada fa da Sr<sup>a</sup>, faz  
sempre a lrmde obrigada a satisfazellas como devido já, pois  
nubente o tinha ja acertado por dote, e assim poderá o do obr  
lrmde todas as vezes q. receber a d<sup>a</sup> Augã do R<sup>o</sup> por mulher, p  
ta he a vontade de todos, q. aqui sem constrangimento se assign  
e por convirem todos mandarão passar este termo ..... (Liv  
Termos, fl. 22).

6

Termo contrario que se faz derogando o Termo atras a fl. 22  
sobre a esmolla do dote q. se dava a Engeitada, q. era de N.  
Sr<sup>a</sup>.



Aos 25 dias do mes de Septro de mil e sete centos e vinte e dous, estando congregada toda a lrmde neste consistorio de N. Sr<sup>a</sup> do Rosario dos homens pretos desta Villa do Re em prezença do Nossso Rdo Pe Capellão, representou o Juiz da lrmde em como a engeitada de Nossa Sr<sup>a</sup> Augustinha do Ro estava posta em caza do Ir. Goncallo Dias pã com effeito de se cazar em o dia de N. Sr<sup>a</sup> do Ro com Gaspar Gomes dos Reis com vontade de toda a lrmde, pã o qual se lhe dava pã o seu dote cem mil reis em d<sup>ro</sup> de contado, como se ve no termo citado a traz: tanto assim que já estavão os banhos corridos nas alagoas onde elle nubente era natural, como se virão reconhecidos por Tabelaão do d<sup>o</sup> lugar, e juntamé nesta Matriz ja se tinha corrido hu pregão; e como o Sr Ir. Goncallo Dias por sua ommissão, e pouca conta q. fez da lrmde, entregou a dã Engeitada a hu homem q. a veyo buscar por mandado de hu seu Pay q. lhe pareceo, sem dar parte ao Juiz ou Capellão della, dizendo só q. o d<sup>o</sup> Pay não queria q. cazassem a dã sua filha com o d<sup>o</sup> homem, se rezolveo em q. de nenhuã sorte se desse mais nunca os ditos cem mil reis a dita Augustinha do Ro, por quanto já não era engeitada de N. Sr<sup>a</sup>, visto terlhe aparecido Pay, q. a chamasse a sy, e por filha a tivesse em seu poder e dominio, pois já a dã lrmde lhe perdia o amor de May; quanto mais q. a dã esmolla davasse ao d<sup>o</sup> Gaspar Gomes dos Reis por se cazar com ella, e como este trato se não effectuou, tambem se lhe derogou a dã esmolla pã sempre: e outro si como se tinha gasto doze patacas em papeis e banhos pã a effeituacão do d<sup>o</sup> cazant<sup>o</sup>, e agora se vio frustrado, convierõ se levasse em conta na despeza, e de como se asentou tudo uniformemente se mandou fazer este Termo emq. se assignarã dia e era assim e eu Capellão do Ro q. o escrevi Diogo de Oliveira Franco. (Livro de termos, fl. 23).

7

Termo de concentimto da lrmde sobre fazerse a Torre pã o sino.

Aos dez do mes de Jan<sup>o</sup> de 1723, estando congregada toda a lrmde com o Ro Pe Capellão nesta Igreja de Nossa Sr<sup>a</sup> do Ro dos homens pretos desta Villa do Re se representou em como era ne-

cessario fazer-se hua torre na lharga da Parede da Igreja já Frontespicio pã se porem os sinos q. forem necessarios pã a ja de 4 cantos com suas sineiras bem altas, e como convierã uniformes em votos q. se fizesse a da Torre, pois era em l Igreja, e reparo da parede q. hia rascando, (sic) cada vez mais, e dou fazer este termo em que se assignarã, concedendo se gastar tudo o q. for necessario pã a obra da dã torre, e por assim co pedirão ao Rdo Pe Capellão este fizesse pelo escriptão prezeze meza em auzençia do Juiz. Villa do Re dia e era ut supra. (L termos, fl. 24).

#### Obras da Tôrre de Pedra, 1723

Por duas barcadas de pedras aos PP. da Companhia..... 19  
 Por huã canoa de pedra a Urbano de João Frz. Burgos ..... 1  
 Por doce pedras aos PP. da Compã pã os cunhaes conforme a sua ta..... 9  
 Por hua pedra pã o sepo de 6 palmos, e hua de 4 palmos q. fic o cunhal ..... 1  
 Por duas soleiras, e huã contraverga por 15 patacas e 10 palmos da huã..... 4  
 Por duas hombreiras de 10 palmos pã a porta de dentro da to 160 ao Joseph do Dutra ..... 39  
 Por 3 cunhaes da parte de dentro ao Sr Joseph Nunes q. ti onze palmos ..... 13  
 Por 3 pedras mais ao do Joseph Nunes q. forão duas hombreiras 6 palmos pã a portã do arco de diante, e outra de 7 palmos ... 39

(Uma parte da despesa total da obra, que importou 453\$870, segundo o Livro de receitas e despesas, fl. 215 verso 218 verso).



8

Tremo (sic) da hobra da trebuna e papel para boca da trebuna.

Aos . . . dias do mes de Mayo de 1725 estando congregada a irmandade desta Igreja de N. Senhora do R<sup>o</sup> prezente nosso procurador (sic) geral Senhor Capm mayor Lourenço Alves Lima e o senhor reverendo pe capelam diougo deolivra franco concordando toda a irmandade abaxo asinada em q. na nossa dita Igreja se fizesse duas trebunas rasgadas (?) pa a prate (sic) do coredor e assim hu painel pa a bouca da trebuna com a pintura q. for justa e de como assim se ajustarão todos nas ditas obras mandarão fazer este tremo (sic) em q. asinarão junto o reverendo padre capelam e procurador geral e eu Manoel Viã da meza por auzencia do escrivão dela q. sendo xamado não quiz vir escrivi (Livro de termos, fl. 28 verso).

Por hua cousoeyra de sedro pa o painel da Trebuna . . . . . 1\$000  
 por duas dobradissas pa a janella debaixo da da Trebuna . . . . . 0\$320  
 por dro ao preto de asentar a grade na Janella . . . . . 0\$040  
 por dro ao pedro Mel Frc<sup>o</sup> por dia e meyo na Janella . . . . . 0\$500  
 Por 3 dias ao pedro po de Matos carrapaxa . . . . . 1\$200

Por 4 ombreiras de 10 palmos a 200 a Raphael da Sylva . . . . . 8\$000  
 Por duas soleiras a Mel Gomes, e duas vergas de 8 palmos . . . . . 6\$400  
 Por hu dia ao mestre Mel Gomes . . . . . 0\$640  
 Por 29 pretos nos dias q. andarão rompendo a parede e pondo as pedras pla da conta do Mestre Mel Gomes . . . . . 0\$400  
 Ao official Luis de Sousa hu dia de parede . . . . . 0\$400  
 Por . . . . de Jornais a Anto Alz. carapina, a hu preto official q. fizerão a porta da trebuna, e alguãs gravessas q. o do deu pa a porta q. deo tudo por conta . . . . . 2\$900  
 Por huã fechadura, e aldrava pa a da porta . . . . . 1\$440

(Livro de receitas e despesas, fl. 245 verso — fl. 246)

9

Termo da Obra que se ha de fazer a Sra<sup>a</sup> do Ro e Sacratio pa o SSMo.

Ao primeiro de Mayo de 1726 nesta Igreja de N. Sra<sup>a</sup> dos do Re, estando congregada toda a Irmd<sup>e</sup> junta com o nosscurador Gl. e o nosso Capellam, concordarão se fizesse huã cha em huã coroa emperial, e os dous juntos ao pelicano, pera a qual chamarão a Manoel Alz. entalhador, e com elle conchavaram obra com o preço de setenta mil reis, e o Ado pe Capellão pron dous mil reis, e só ficou a Irmande dando secenta e cinco mil Nossa Senhora do Ro que vier, e assim se lhe dará logo, trinta e mil reis ao principio, e o resto em dous pagamentos, vendose a q. tiver vencida, e como assim o assentaram se fez este termo, se assignaram e eu o pe Capellam a rogo da Irmd<sup>e</sup> o fez de minha tra em meza dia e era ut supra. Diogo de Oliveira Franco. (Livro termos, fl. 30.)

10

Termo de que o Ir. Deonel de Amorim não sirva mais nunca de sacristão.

Aos 4 de Dezembro de 1726, neste concistorio de Nossa nhora do Rozario, estando em meza o Rdo pe Capellão, o Juiz Irmd<sup>e</sup>, e os Irmaõs do anno, assentarão que visto o pouco cuidada limpeza e deligencia q. o Ir. Deonel de Amorim teve no anno, en foi sacristão desta Igreja no anno de 1726, q. por todos foi ignorat passando a escandalo a sua pouca limpeza, pois andava sem descalso, pella Igreja, e altares, trazendoos todos sujos de pó, . . . . q. a gritos do Capellão alguã vez os alimpava, metendo limões nas vetas do caixão dos ornamentos, e laranjas athe q. apodrecião, pre

dicando aos ditos ornamentos, quebraramse dous sinos em seu tempo p' concentrir moleques, e minimos q. os fossen tocar só por preguisa de elle não hir, faltando do inventario no seu (anno?) como duas opas novas de sarja com 6 covados cada hua, dous ramalhetes de seda, hum amite novo, dous vasos de ramalhetes, tudo pello seu pouco cuidado, de cuja perda, se mandou em meza lhe não pagassem os 6\$25 da sua porção de sachristão, pois mto mais emporta o q. faltou, e os annuais seus e de sua mef, q. nunca pague; e pã mayor damno da lrmde o q. nos mais annos atras fazendo os mais sacristães de gasto de vinho, sete, e oito mil reis cada anno, elle no do anno em q. servio fez dezoito mil reis de vinho como se ve nas contas, q. os sacristãos tomam pã o procurador pagar, e visto todos estes desacertos, e gastos, assentouse em meza, q. por termo ficasse pã sempre, q. o ditto fosse privado de não ser mais eleito p' sachristão, e ainda q. o eleijam, ficará nulla a tal eleição, por ser inhabil pã a dá occupação qdo se deve buscar pã este officio, e cargo, homem limpo, zelozo, e temendo a Ds., e por assim convirmos todos da parte de N. Srã, mandamos fazer este Termo em q. nos assignamos, e pedimos ao Pe Capellão este fizesse com meza era e dia ut supra. (Livro de termos, fl. 31 verso).

O Ir. Deonel de Amorim já servia de sachristão em 1722, quando lhe foi paga a quantia "da sua porção" de 6\$000 (Livro de receitas e despesas, fl. 185), e em 1724, "Por drº do Zellador Deonel de Amorim do resto da q. se lhe devia da sua porção. . ." (ibid, fl. 226 verso).

11

Termo sobre esmolla q. se ha de tirar os lrs. da Meza para o Frontespicio da Igreja de Nossa Srã do Re.

Aos trinta dias do mes de Novembro de 1738, estando congregados o Juiz escrivão, e mais lrs. da meza neste consistorio da Igreja de Nossa Srã do Rº, assentação q. querião dar principio ao frontespicio da dª Igreja, dando cada hum sua esmolla conforme suas poses, e pã isso tambem se convocará Meza geral de todos os lrs. e lrmans pã concorrerem com suas esmollas pã a dita obra, e será

o arrecadador destes (ilegivel) pã despender em tudo que for a dita obra, e por todos os mezes se verão contas dadas em mdtã lrmde, e por estarmos conformes nos pareceres, e vontades sim mandarão fazer este termo em q. se assignarão Villa do meza dia e era ut supra, e eu Rº Capellão do Rº Diogo de Franco o escrevy. (Livro de termos, fl. 52 verso).

12

Termo de que não se venda hum moleque q. se deo a Nossa Srã do Rº.

Aos onze do mez de Janro de 1739, estando o Luiz, Escr e mais lrs. da meza do anno e alguns lrs. q. forão da meza com dos nesta Igreja de Nossa Srã do Rdo, se propoz em como se dado hum molequinho a Nossa Srã e que se visse o que se ha fazer delle, e tomados os votos assentará q. se não vendesses o deixassem tomar carne, e forças pã depois se vender por npresso q. se prometia ao prezente; a q. a lrmde lhe corresse o r: lhe desse os alimentos como seu q. era, e como forão chamad lrs. e Escrivaens velhos, e não vierão, se assignarão os q. votat por assim ser assentado pedirão ao Pe Capellão q. este fizesse dia e era et supra. Domingos da Costa Palma. Ir Miguel de Souza esmolla disse q. hia levar o moleque pã lhe dar os elementos. vro de termos, fl. 54).

13

Termo sem titulo.

Ao primeiro de Mayo, de mil e sete centos e trinta e nove nos na Igreja de Nossa Srna do Rozario dos pretos da villa do Rec



estando congregado o escrivam que prezedia pello Sr Juiz estar em dizposto . . . se propoz que o frontispicio da Igreja estava aruinada e que facilmente podia cair e servir de ruina não so a Igreja mais tambem alguns moradores que passassem por elle e que hera bem se mandace vir pedra pã que se fizece outro frontispicio novo com trez portas e o mais pã (perfeita?) simetria, conforme fosse mais galante a formozura e aspeto . . . que pã pagamento das pedras e officiaes fossem pagando dos sincoenta mil reis que tem em suas mãos o Irmão Miguel de Souza . . . muleque que vendeo a Irmde que he d'ro mais propicio (?) que tem a Irmde, e pera isso se decretou fazendose o preço das pedras e officiais conforme. . . justo e a quem mais barato o fizer, e de como assim assentaram por voto de todos. . . (Livro de termos fl. 56).

14

Termo de se continuar com a obra de nossa Snrã do Rozo.

No pr<sup>o</sup> de Novembro de 1743 annos, neste comistorio de nossa Snrã do Rozo<sup>o</sup>, estando juntos em meza o Juiz e escrivaons, e mais irmaos da meza acordaram todos uniformemente, em q. se continuassem as obras de nossa Snrã do Rozo<sup>o</sup>, assim da Igreja, comistorio, cazas, como de tudo o mais necessario q. for a bem da dta Igreja pã que concedia ao irman procurador Miguel de Souza assistisse com todo o necessr<sup>o</sup> e de como assim concordaram mandaram fazer este termo, emq. assignara dia, mes e era et supra. (Livro de termos, fl. 71 verso).

15

Termo sem titulo.

Aos quinze dias do mes de Outubro de mil e sete centos, e quarenta e quatro annos, estando em meza o Juiz Escrivão, e mais

Irmãos da meza, asentaram todos uniformemente de mar pã Lxa a fazer de novo o sino da Igreja de nossa Snrã do Rozo p<sup>r</sup> este se haver quebrado, pã o que rogaram e pediram a R<sup>o</sup> Rybeiro da Sylva procurador geral da Irmde da dta Snrã mandd<sup>o</sup> systir a todos os gastos q. fizesse a dto sino, e q. pã isso obrir como administradores dos bens da sobre dta Snrã todos os ditos bens, assim imoveis como de reais, havidos, e por haver, pã q. do o tempo nelles se podesse pagar o dto procurador geral de t q. despende na factura, e condusam do dto sino, sem. . . de n gua, de como assim determinaram, mandarãm digo pediram i pe Capellam Jose de Faria escrevesse este termo, em q. assign (Livro de termos, fl. 73).

16

Termo sem titulo legivel.

Aos vinte e hum dia do mes de dezembro de mil sete e corenta e oyto em o comistorio de Nossa Sa do Rozario esta prezentes os Juizes e Escrivães e procuradores das ditas Irmam foy porposto pelo Juiz de Nossa Senhora do Rozario que pã efede se continuar a obra de levantar o arco grande da capella mais altares se faz percizo demulir toda a obra velha por estar corruta e assim a dos dois altares Santa Ifigenia e Santo Ilibarnos. . . a q. se pertende fazer pã o que convier a todas se xa o Mestre Pedreyro Paullo Luis Fiesco pã com o seu parecer se a dã obra e ajustar com as coatro Irmmandades no que devião da celamte a de Nossa Snrã do Rozario pã lhas fazer a dta obra o pã o que se obrigavão a dar as duas Irmmandades a saber S. Ben e S. Antonio sem mil rs. entre ambas pã q. se lhas fizesse os setes do officio de pedreyro sendo os arcos de cantaria e da me sorte diserão as duas Irmmandades S. Ifigenia e S. Ilibarn se obriga a dar duzentos e corenta mil rs. entre ambas q. vem a ser sento e te cada hua pã q. a Irmmande de Nossa Snrã do Rozario lhas fiz os seus arcos de pedra de cantaria. . . em todo o lavor ao arco Capella mor. . . (Livro de termos fl. 85).



O mestre pedreiro Fiasco foi um dos dois responsáveis da capela-mor da nova igreja matriz de Nossa Senhora do Rosário de Muribeca. Eis o documento:

“Dom João por graça de Deus, Rey de Portugal e dos Algarves d’aquem e d’alem mar em Africa, Senhor de Guiné &c. Faço saber a vós Duarte Pereira \* Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco, que por parte de Antonio Gomes Baracho, Vigario da Matriz de Muribeca, d’essa mesma Capitania, se me representou, que achando-se com bastante ruina a Capella mór e Sacristia da dita Igreja, fora eu servido mandala reedificar á custa da minha fazenda, e pondo-se em praça esta obra na forma das minhas Ordens se arrematou aos Mestres Pedreiros, Manoel Ferreira Jacome, e Paulo Luiz Fiasco, os quais dando principio á dita obra ha mais de seis annos, até o prezente lhe não tem dado fim, por quererem que sempre se lhe esteja dando dinheiro adiantado, alem de se lhe pagar a obra, que vão fazendo por certidão do Sargento mor desta praça: e porque na demora da dita obra recebem os freguezes da dita Matriz um grande detrimento, e não menor o Suplicante por estar o Secramento, e Imagens dos Sanctos em uma muy limitada Ernida, aonde se lhes não pode fazer as festas costumadas, e alem disso a mesma Igreja recebe prejuizo por estar ha tantos annos aberta e exposta aos rigores do tempo, pedindo-me ordenasse ao Provedor da Fazenda d’essa Capitania obrigue os ditos mestres a trabalhar na dita obra, e que d’ella não levantem mão sem a acabarem, pena de serem presos, e mandada acabar ás suas custas por outros Officiaes. Me pareceu ordenar-vos ponhaes todo o cuidado em se acabar a obra d’esta Igreja, obrigando a estes pedreiros a que a acabem e compram em tudo as condições, com que a arrematarão . . . . . Lisboa occidental, a 18 de Maio de 1730”. (Informação geral da Capitania de Pernambuco, “Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro”, vol. 28, 1906, p. 254).

\* Duarte Sodré Pereira Tibal, governador de Pernambuco, 6 nov., 1727, 24 agosto 1737.

Termo de espulção q. faz o Juiz e mais Irmãos da meza ao Irmão Procurador Ignacio Lopes Mahia por ser desobediente absoluto ao dº Juiz e mais Irmãos como consta.

Aos 9 dias do mes de Janro de mil sete sentos e corenve, neste consistorio de N. Sra do Rozario dos homens pretos e mais Irmãos da meza foy dito por todos uniformemte que heito que fosse espluco (sic) o dº procurador ignacio Lopes Mahia da procuradoria por ser assolluto e dezobediente em não peito ao nosso Irmão Juiz diante do nosso Reverendo Pe Ca e por se evitar alguma Ruina como hia socedendo dentro da Igreja e constar ter ruim condençaem como he notorio e terprehendido e não querer estar pellas repreações q. se lly feyto se mandou fazer este termo em q. todos assignarão e Euno Teyxeyra de Berbião escrivão da Irmandade o escrevy de termos, fl. 86 verso).

Despesas no altar de Sta. Ifigenia no resumo do Procurador da Irmandade, Ignacio Cardozo de Carvalho.

po q.	despendy pã humna girizeta para o vidro da lampada. . . . .	0
po q.	despendy com o offal de marcinro de fazer coatro pares de jarraz para o altar . . . . .	1
po q.	despendy com o pintor de pintar as jaraz . . . . .	1
po q.	despendy com o official de manginário de consertar a Imagem de Christo cruz e Calvario . . . . .	0
po q.	despendy com o pintor de encarnar a da Imagem cruz e calvario. . . . .	0
po q.	despendy com o official de Manginro de concertar a Imagem da Santa pequena e por olhos de vidro. . . . .	0
po q.	despendy com o pintor de extufar a da Imagem da Santa e pintar a caixinha das esmolhas. . . . .	2
po q.	despendy com o ofal de fazer outra Imagem de Christo e Sua Cruz Triangular . . . . .	19



po q.	Despendy com hu par de caticaiz (castiçais) triangulos a oficial em madeira . . . . .	1\$280
po q.	despendy com coatro pares de caticaiz triangulos a oficial em madeira . . . . .	8\$320
po q.	despendy com coatro meos corpos a oficial em madeira	4\$480
po q.	despendy, com maiz tres pares de ramalhetes a oficial em madeira . . . . .	2\$400
po q.	despendy com tres folhas de frandes p a pratos de caticaiz . . . . .	0\$800
po q.	despendy com o pintor de pratear 3 pares de ramalhetes e 3 pares de caticaes e huma Imagem de Xr. com cruz triangular tãobem prateada e a Imagem dorada . . . . .	12\$200
po q.	despendy com os caixos de folores para as jaraz do altar	0\$320
po q.	despendy com huma Cruz para o guião . . . . .	0\$480
po q.	despendy com huma Vara para o Guião . . . . .	0\$220
po q.	despendy com 4 diademaz para os meos corpos . . . . .	0\$200
po q.	despendy com 4 vidros para os meos dos meos corpos.	0\$160

(Livro de receitas e despezas da Irmandade da Giorioza Santa Efigênia, 1755-1794, ano de 1774).

Oficiais mecanicos que trabalharam no serviço da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife, 1715-1748.

#### Carpinteiros

Alvarez, Antônio, carapina — Com um preto oficial fez a porta da tribuna da velha igreja de N. S. do Rosário, 1722.  
 Nunes, Manoel, oficial de carapina — Executou as sepulturas da igreja, 1720.  
 Pacheco, Antônio — Trabalhou no consêrto da igreja, 1720.  
 Ribeiro, Bernardo, carapina — cortou madeira, 1720.  
 Rodrigues, Antônio, carapina — Pago, 1724.

#### Entalhadores

Alvarez, Manoel, entalhador — Fez uns florões, 1720; autor uma charola e de um sacrário, 1726,  
 Lima, Manoel Paes de, entalhador — Pago pela "entalha" do frontispicio da igreja velha, 1715.  
 Pacheco, Manoel, entalhador — Executou florões, vendeu do paus de cedro para pinhas, 1720.

Costa, Antônio Pereira da — Consertou o sino grande, 1740  
 Gonçalves, Bento — Autor de 4 chaves, 1721-1722.  
 Manoel Luis, ferreiro — Fêz pregos, 1720.

#### Marcineiros

Machado, Luis, marceneiro — Torneou umas pinhas, 1720  
 fabricou um tamborete, 1724.  
 Reis, Gaspar Gomes dos, marceneiro — Noivo rejeitado da enfeitada de N. S. do Rosário, natural de Alagoas, 1722.

#### Ourives

Rocha, João da, ourives — Pago por uma naveta, 1721-1722; fêz "o vaso da communhão de prata com 5 marcos e sete gas", 1722.  
 Vaz, Antônio — Consertou as galhetas de prata, 1723.

## Pedreiros

- Antônio, oficial — Pago, 1723.  
 Antônio, pedreiro — Preto que auxiliou a Manoel Gomes, 1721-1722.  
 Bernardo, oficial — Pago, 1723.  
 Dias, Gonçalo, pedreiro — Trabalhou no tapamento de um corredor, 1721-1722.  
 Dias, Manoel, pedreiro — Caiou a igreja velha com dois negros, 1723.  
 Fiesco, Paulo Luis, mestre pedreiro — Consultado pelas imandades sobre a obra da nova igreja, 1748.  
 Gomes, Antônio, oficial — "Rebocou e fez uma parede", 1723.  
 Gomes, Manoel, pedreiro — Tapou um corredor, 1721-1722; trabalhou na nova tribuna, 1724-1725; forneceu 29 pretos para romper uma parede, 1725.  
 Mané, oficial — Trabalhou na torre de pedra, 1723.  
 Manoel Francisco, pedreiro — Empregado na nova janela, 1724.  
 Matos, Pedro de, oficial — Trabalhou no tapamento de um corredor, 1721-1722; na construção da torre de pedra, 1723; retalhou a igreja e sacristia, 1723; consertou o telhado, 1724.  
 Sousa, Luis de, oficial — Colaborou nas obras da nova tribuna, 1725.
- Pintores
- Augustinho pintor — Renovou a pintura da bandeira, 1725.  
 Gonçalves, Francisco — Pago por 5 painéis do fôro, 1715 (possivelmente pintor).  
 Rodrigues, Francisco — Encarnou duas imagens e pintou várias partes da igreja velha, 1725.

Fundação Joaquim  
 Bibliotecário Central  
 190041 DE 457 5078  
 São Paulo, Brasil  
 01000 Recife

**Manuscritos  
 da Igreja de Nossa Senhora  
 da Raínia  
 dos Homens Pretos da Recife \***

A Diretoria de Documentação e Cultura iniciou, em janeiro de 1947, minuciosa investigação nos livros do arquivo da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Recife.

As dificuldades e tropeços que se encontram na interpretação desses documentos, já todos as conhecem. Entretanto, não é de observar, tratando-se de *Miss* tão antigos — tendo sido a Igreja aos africanos do Recife por el-rei Affonso VII, segundo refere a da Costa — que a decifração ou tradução do arrefesado das quase sempre de mãos africanas constitui dificuldade só com a à tradução dos velhos manuscritos holandeses de que nos fala Antônio Gonsalves de Mello, neto.

Sem ser uma caligrafia caracteristicamente portuguesa, p antes, uma combinação afro-portuguesa, com possível influência maometana. Apresentam-se, ainda, os mesmos livros comidada parte, pela terrível traça, quase todos apagados, com manchas mes, provocadas pela água das gotteiras sobre o arquivo.

\* *Arquivos. Recife*, (1-2): 53-120, 1945-51.



A posição da Igreja foi, em todos os tempos da história de Pernambuco, de indiscutível importância. Os azulejos, móveis de jacarandá, objetos de prata e ouro, objetos de sacristia, e, finalmente, os velhos manuscritos, atestam essa importância. Contam-nos a história, da aquisição e desaparecimento desses mesmos objetos, além de referirem querelas nas reuniões da Irmandade em termo de vários assuntos.

Para uma tentativa de esboço histórico-social, da vida e dos costumes religiosos de Pernambuco, esses livros nos fornecem o mais interessante material. Desde simples prestações de contas, na sabrosa linguagem da época, até renhidas lutas de expulsão de irmãos. Alguns, não se conformando com a sentença, puxavam espadas e bastões. E tudo isso vem fielmente retratado nas atas, sem muita obediência a regras de gramática ou pontuação.

A Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife, hoje relegada a quase esquecimento, foi fundada em época anterior a 1725 e concluída em 1777, segundo o "Dicionário Chorographico e Historico", de Sebastião Galvão. Há quem admita a fundação de sua Irmandade, como tendo sido em fins de 1654. Os documentos encontrados começam em 1674. Referem eleições de reis e rainhas de Angola. Em seguida, vêm registrados os custos e gastos com as primeiras festas religiosas. Já não se fala, com a abundância de outrora, de coroamento dos reis. Há pormenores sobre gastos e despesas.

Para a "fábrica da torre" cuja despesa orçou em 1699\$330, contribuíram alguns irmãos, emprestando os seus negros para trabalho de graça. Outros, com esmolas de 160 réis em diante. Sobre o assunto, assim se expressa Dom Domingos do Loreto Couto, em *Desagravos do Brasil e Glorias de Pernambuco*:

"Os homens pretos, e captivos se mostram tão afetuosos no amor e serviço de May de Deos, a senhora do Rosário, que elles mesmos ainda que pobres, se lhe resolverão a fundar hua fermosa Igreja, em que elles são os fundadores, e administradores. He este Templo de curiosa e sumptuosa estrutura, o seu frontespício, pomposa fabrica de pedra branca, admiravel desempenho da Architectura edificativa".

Não poderia se expressar de outro modo, com menos carinho, quem certa vez comparecera a uma das reuniões da Irmandade para, em nome de sua irmã, D. Ana Gonfim, e a rogo desta, assinar o offerecimento de "huas contas de ouro", com que D. Ana presenteara a Irmandade.

Vêm, em seguida, os detalhes da construção da torre, na qual foram utilizadas mais de trinta canoas de pedra e várias outras de areia.

Os documentos apresentados aqui, constituem, apenas amostra do rico material contido no arquivo da Confraria. Noutro número de páginas, não se poderia publicar senão pequenos detalhes.

A Diretoria de Documentação e Cultura agradece ao senhor Airton Carvalho, diretor regional do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e, ainda, à senhorinha Letícia Costa Lho, as contribuições inteligentes e dedicadas relativas à divulgação de documentos tão preciosos.

Pesquisas e notas a cargo de Ivan Seixas, da Diretoria de Documentação e Cultura.

Av. Immandades

\*  
LIMA, Carlos A. M. "Em Certa Coração: Politizando  
Irmãndades em Irmãndades negras no Brasil  
Lacrosia, 1700-1850". *Diálogos: questões e debates*.  
*Debates e socialidades*. Curitiba: Ed. da UFPR, V. 16,  
n.º 30, p. 11-38, Jan/Jun. 1999

EM CERTA CORPORAÇÃO: POLITIZANDO  
CONVIVÊNCIAS EM IRMANDADES NEGRAS NO  
BRASIL ESCRAVISTA (1700-1850)

Carlos A. M. Lima\*

RESUMO

Este artigo lança luz sobre os mecanismos implícitos na definição da composição de irmãndades negras no Brasil escravista. Era através delas que muitos escravos e libertos vivenciavam o Catolicismo entre 1700 e 1850. Critérios de pertinência eram objeto de muita ênfase por parte das confrarias, mas também de muita variação no tempo e no espaço. Conclui-se ser possível atribuir significado e lugar aos mecanismos de inclusão e de exclusão então estabelecidos, o que por sua vez aclarará o sentido mais amplo da experiência.

*Palavras-chave:* escravidão e libertos, irmandades negras, comunidade escrava.

ABSTRACT

Many slaves and freedmen in Colonial and nineteenth century Brazil experienced Catholicism through membership in black brotherhoods. Great concern was posed on the composition of these institutions. Sometimes it was restricted to creoles. Sometimes, to africans brought from a particular african region. My point in this article is to offer an explanation to the patterns of recruitment observed in the black lay brotherhoods.

*Key-words:* slavery and freedmen, black brotherhoods, slave community.

Escravos e libertos, ou seus descendentes, constituíam freqüente mente irmandades leigas na América Portuguesa. Através delas, encami-  
nhavam o culto, procediam a cerimônias fúnebres, participavam de atividades coletivas religiosas ou não, obtinham alforrias e auxiliavam irmãos em dificuldades. Há questões ainda polêmicas na bibliografia a seu respeito, sobretudo o estatuto exato a conferir à reivindicação de que origens étnicas deveriam ser um dos fatores decisivos no estabelecimento da identidade de cada uma delas.

Partindo de um apanhado da bibliografia pertinente, deve-se ini-

\* Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná



ciar com Antonil, que viu nelas uma espécie de lenitivo da escravidão e das desigualdades sociais. Quando buscava propor normas para a relação senhor-escravo, referia-se às irmandades negras de um modo bastante específico.

Negar-lhes totalmente os seus folguedos, que são o único alívio do seu cativo, é querê-los desconsoados e melancólicos, de pouca vida e saúde. Portanto, não lhes estranhem os senhores o criarem seus reis, cantar e bailar por algumas horas honestamente em alguns dias do ano, e o alegrarem-se inocentemente à tarde depois de terem feito pela manhã suas festas de Nossa Senhora do Rosário, de São Benedito e do orago da capela do engenho, sem gasto dos escravos, acudindo o senhor com sua liberalidade aos juizes e dando-lhes algum prêmio do seu continuado trabalho. Porque se os juizes e juizas da festa houverem de gastar do seu, será causa de muitos inconvenientes e ofensas a Deus, por serem poucos os que o podem licitamente ajuntar (Antonil, 1982 [1711], p. 92).

É estranha esta visão laicizada do culto da Virgem, sobretudo em saindo da pena de um jesuíta.<sup>1</sup> Não resta outra alternativa senão a de interpretar que Antonil atribuía *aos escravos* aquela postura secularizada.

Quase na mesma época, o frei Agostinho de Santa Maria formulou uma concepção inteiramente diversa. Referia-se à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da paróquia de São Gonçalo da vila de São Francisco (Bahia) enfatizando que

Com santa emulação à grande reverencia, & devoção com q os pardos do districto da Villa de S. Francisco festejavão, & servião à sua Senhora do Amparo, mandãõ fazer os pretos cativos de toda aquella Villa, & seu districto devota Imagem da Senhora do Rosário, que collocãõ em a mesma Paroquia de São Gonçalo, o que fizerão com muyto grande festa a sue [sic] modo. He esta santissima Imagem formada de madeyra de boa escultura, & bem estofada: está com o Santissimo Filho

<sup>1</sup> Sobre o enorme envolvimento dos jesuítas que na época moderna atuavam nas Américas, vide Lafaye (1992, p. 225-259).

Menino em seus braços, com o ornato de manto, & coroa sua estatura são tres palmos & meyo.

He muyto para admirar a fervorosa generosidade, com aquelles pretinhos servem à sua Senhora, pois sendo pobres cativos, & não tendo nada, que possuam, para servir festejarem à Senhora, o fazem com tanta grandeza, que em excedem aos brancos, esmerando-se muyto em levar a vania a todos os mais [...] (Santa Maria, 1947 [1722], p. 86).

Segundo a análise deste agostiniano descalço, intervinha questão a emulação entre divisões étnicas, raciais e sociais dos não-brancos da área, assim como as efetivadas entre estes e os tidos socialmente brancos, consistindo tudo em um ambiente que se pode considerar fortemente corporativo. É de se notar que detectava algo parecido com enfatizado por Antonil:

[...] fazem a festa da Senhora em huma das oyravas do Negro, pelas rasoens referidas & com tanta alegria, & com tan instrumentos dos que elles usão a seu modo, que he muyto por ver, & tambem para admirar os seus grandes festejos, q parece que só nisto cuydão [...]. (Santa Maria, 1947 [1722], p. 86).

Fazem-no, entretanto, em virtude da devoção antes descrita ("pel rasoens referidas"), sendo assim apenas aparente o centramento no festejo. É decisivo para Santa Maria o fato de que "[...] nesta grande alegria reconhecem as maravilhas de Deos, & os favores, & mercês da Mar Santissima, pois faz com a sua devoção se alegrem tanto os pretinhos, q parece huns doudos de contentes [...]".

Era a própria devoção que alegrava, segundo o frei, consistindo festa em uma quase epifania. Por esta razão, a imagem venerada pela Irmandade teria sido, tanto quanto as dezenas de invocações que referenciavam como representadas na imaginária baiana, "milagrosa": "Vejaõ agora o pretos o quanto são devedores, & obrigados ao muyto, que devem ao Filho de Deos, & aquella excelsa Senhora, & sua grande Mãy, que tão anticipadamente os adoptou por filhos."

Além da emulação profana e da alegria inscrita no festejo, ela própria um milagre, se achava em circulação a concepção de Maria como intercessora, mãe. Diante da mediação mariana, a emulação corporativa



ganhava uma espécie de sanção divina, não sendo vista como governada por motivos seculares. Além disso, era disputada pelos favores da Senhora:

Notavel he a estimação que Deos faz dos pretos: todos estes são descendentes do Rey da Ethiopia: porque a Ethiopia he a principal Monarquia da Africa: & assim do Ethiopes [sic] procedem os mais pretos de toda aquella grande parte do mundo: & assim digo, que estima Deos tanto aos pretos, que mil annos antes de tomar o nosso sangue, deu aos pretos o seu [...] (Santa Maria, 1947 [1722], p. 85).

Assim, tudo convergiria para uma imagem dos fervorosos marianos como grupo eleito. Referindo outra confraria negra, a de Nossa Senhora do Rosário de Conceição da Praia (Salvador), retoma a temática da alegria e fervor negros como milagres da Senhora: “[...] esta tão grande devoção, & affecto com que os pretos servem a Senhora, se tem por uma de suas grandes maravilhas [isto é, da Virgem] [...]” (Santa Maria, 1947 [1722], p. 76). A seguir, refere o que se consideraria o retorno em parte profano, em parte sobrenatural da mediação mariana exercida na emulação corporativa:

[...] sendo rusticos, & barbaros para o mais, para servirem, & louvarem a Senhora cada hum delles he hum Demosthenes, ou hum Platóo. Nas suas enfermidades, & trabalhos invocão a esta sua soberana Rainha, que muyto os ama, sem ter horror aos seus escuros, & tismados braços, & lhe dá saude, & na hora da morte lhe assistirá como solícita, & amorosa Mãe, que não despreza os seus pretinhos, & então lhes pagará o seu fervoroso zelo, & grande disvello que põem em o seu serviço, & culto (Santa Maria, 1947 [1722], p. 76).

Ou ainda, tendo em vista os “pretinhos” da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da paróquia de São Pedro, afirma que de “sua grande Senhora” “elles se gozavam muyto de serem escravos, para a obrigarem a que lhe dem valor, & fortaleza, para vencerem ao infernal inimigo de suas almas”. “[A]inda que são pobres, & cativos, a sua fervorosa devoção os faz ricos, & generosos [...]” (Santa Maria, 1947 [1722], p. 65-66).

As análises recentes mudaram um pouco o foco da análise. Bosc (1986, p. 170-171) sugere que as irmandades negras difundiam a imagem de um “falso igualitarismo” e espalhavam pelo corpo social um “consolidação de índole religiosa. Como as irmandades leigas de modo geral, teriam sido *instrumentos do domínio colonial*. Silveira (1988, p. 168-169) as entende como forma de domínio sob um ponto de vista diverso, enfatizando relação escravista e conferindo maior peso aos conflitos e acomodação entre senhores e cativos. Elas, assim, teriam tido as funções de acirrar e divisões entre escravos e de instituir autoridades internas dotadas de poder repressivo. Scarano (1976, p. 79ss, 143ss) indaga sobre as funções das confrarias em relação aos próprios escravos. Elas propiciariam bases para uma *inserção eficaz dos cativos no tecido social*, ou a “integração do homem de cor”. Enfatiza os aspectos psicológicos, mas também o que chamariamos, na linguagem de uma historiografia mais recente, de estratégias de sobrevivência e de mobilidade, ou o “auxílio mútuo”. Posto no ponto mais subordinado da sociedade e vendo esta posição cristalizada numa condição jurídica, escravos *obtinham uma identidade*, de tal modo que permanecer “em seu lugar” era ainda assim e por isso mesmo possuir um lugar (Mulvey, 1980, p. 255). Recentemente somou-se a isso a percepção da conformação de uma “identidade social” pelo manejo de símbolos, independentemente de sua origem (Oliveira, 1996, p. 17-20). Apontando para uma *releitura* da hagiografia católica pelos cativos, mais que dirigir a atenção para sobrevivências culturais, sugere-se que as irmandades conformavam uma perspectiva original, dada pelo embate escravista e a interação de africanos com um meio novo. Além de apontar para a inserção no tecido social mediante concentração de recursos, esta análise chama a atenção para a elaboração simbólica necessária a tal processo. Russell-Wood (1974, p. 569) também defende terem as irmandades negras respondido às necessidades de amortecer as pressões advindas de uma sociedade competitiva e dominada pelos brancos. Mas faz avançar o argumento, tratando-as como resposta ao “desejo de formar entidades corporativas” (Russell-Wood, 1974, p. 577), ou à presença mesmo entre os cativos de uma “identidade corporativa” (Russell-Wood, 1974, p. 573),<sup>2</sup> apelando assim a elementos de matriz étnica, africana. Em segundo lugar,

2 Julia Scarano também se refere à preservação, através das irmandades, de um espírito associativo de raiz africana. Ver Scarano (1976, p. 112).



aponta para o enraizamento da experiência na necessidade de formação da comunidade escrava no Novo Mundo. Agregue-se a análise de João Reis (1991, p. 56), que chama a atenção para uma identificação étnica constitutiva da experiência, mas ao mesmo tempo para processos em que tais identificações eram ultrapassadas por intermédio do que denomina "alianças". Ainda no ponto de vista da afirmação, Scarano levanta, a partir de Bastide, a questão das sobrevivências religiosas africanas.<sup>3</sup> Esta postura é algo diferente da de Russell-Wood, pois para este o que sobrevivia dentro das irmandades eram mais esquemas de organização social que identifi-cações religiosas, o que lhe permite inserir o tema da comunidade cativa.

Esta discussão sobre irmandades negras expressa posições mais amplas a respeito das irmandades leigas em geral. De um lado, Boschi (1986) afirma que aquelas instituições constituíam estratégias de exercício do poder de natureza colonial, nos casos em que este devia chegar às articulações mais íntimas do tecido social. De outro lado, lê-se em Maxwell (1977), que elas expressavam uma vitalidade da sociedade diante do Estado Português propiciada pela urbanização e pelo mercado interno em Minas Gerais no século XVIII.

Este texto chama a atenção para outras possibilidades de análise das confrarias negras. Há poucas instituições escravas sobre as quais se possuam tantas referências, embora a maioria delas seja pontual e extremamente lacunar, mesmo em estudos monográficos sobre irmandades específicas. Resulta que mesmo estes trabalhos nos deixam diante de muitas questões em aberto. Defendo que, diante destas circunstâncias, é necessário insistir mais em comparações e no caminho de buscar que se iluminem reciprocamente referências documentais a respeito de um mesmo tipo de tema provenientes de confrarias bastante afastadas umas das outras no tempo ou no espaço. Assim, argumentarei com base em exemplos pautados por esta concepção. Na medida do possível, serão retirados do que se conhece sobre confrarias bastante afastadas no espaço, de preferência aos pares, confrontando casos provenientes de áreas de pequena população escrava com as situações de locais mais centrais.

É comum chamar-se a atenção para diversos tipos de solidariedade inscritos naquele tipo de instituição. Cada um destes tipos de solidariedade

<sup>3</sup> E isto já em relação às irmandades de negros existentes em Portugal no início da época moderna (Scarano, 1976, p. 46 e Bastide, 1971, p. 93ss).

sugere uma espécie de identificação, com sua contrapartida na exclusão outros cativos e forros. Há referências aos critérios étnicos como criad de afinidades. O "étnico", em um primeiro sentido, enfatiza as grandes regiões africanas de embarque, ou então a co-presença na embarcação que se veio da África, como no caso das confrarias que se identifica com uma procedência angolana. A irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Salvador, por exemplo, teria sido fortemente angolana por volta de 1770 ano em que solicitou à Metrópole permissão para honrar Nossa Senhora "idioma de Angola" (Russell-Wood, 1974, p. 573, n. 12). Mas a reg correspondente, na África, é muito ampla para que se possa imaginar se tratasse de um único grupo étnico. Tratava-se de identificação africana elaborada em condições muito distantes das daquele continente.

Compromissos mostram outras definições destas identidades que por falta de melhor termo, chamo de étnicas. Refiro-me a que em alguns casos escravos e libertos se referiam a grupos dotados de nome, limite organização política separada na África, indo além da circunscrição grandes áreas de embarque. Um exemplo é o da "Confraria de N. S.ª D. Remedios dos Pretos de Minas [sic] de Nação Mangum [sic]. Collocada na capella de St.ª Ephigenia do 'Rio de Janeiro'" (Gouveia, 1950, p. 23). Referem-se também critérios de pertinência inscritos na documentação atribuída. Assim, nas Minas Gerais de 1786, uma "Irmandade de S. Gonçalo Garcia dos pardos forros e cativos, pedlial permissão 'para poderem, na nova capela, fazerem algumas obras precisas e acrescentá-las por ser pequena'"<sup>4</sup>. Neste caso, a cor atribuída restringia as possibilidades de inclusão na irmandade para muitos libertos e escravos. O termo não parece ter sido utilizado gratuitamente, pois há referências na documentação a irmandades que restringiam as possibilidades de acesso a sujeitos designados como "pretos forros". É o caso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Coligipe (Bahia). Referindo-se à imagem da Virgem presente em altar lateral da matriz da freguesia, Frei Agostinho de Santa Maria diz que "Servem-na os Pretos forros com muyta devoção em hua Irmandade (Santa Maria, 1947 [1722], p. 125).

Também de pretos forros era a irmandade do Rosário de Itabira em 1799 (Gouveia, 1950, p. 226). A cor aparece como critério em

<sup>4</sup> Apud Documentação referente a Minas Gerais existente nos arquivos portugueses em: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano 26, p. 292, maio 1975.



movimento no caso seguinte. Em Mariana (Minas Gerais), durante o ano de 1823, a Irmandade do Rosário dos Pretos local contratou com o conhecido artista Manoel da Costa Araújo obras de pintura e douramento em sua igreja. Realizada a mesma, entretanto, Araújo não recebeu o combinado, a aliás muito grande quantia de um conto e trezentos mil-réis, motivando o juiz da Irmandade a escrever-lhe o seguinte:

Emmim não está aduvida doseu recebimento, eja eu assim tenho fallado para se ajustarem emnessa para faserem accetiaçõ daObra. Porem sabirao elles disendo, quealafoi hum homembranco, quedissera á elles, que voznoce recebia esses trezentos milreys muito mal e indevidamente, e que elles os pretos, que ficavaõ responsaveis a responderem a Deos: por quanto, que era huma obra dehumconto, e tresentos milreys, que não eradous vintens, para encher atalha deoca, em lugar de algunsparagens, que era otro, e que voznoce fasia isso por ser obra denegro; e por issoficaraõ scismaticos sobre esseultimo pagamento, pois me tem incommodado isso muito, por que he contra omeu genio, eentho estado aver se posso arranjar isso deabaicho deprudencia. [...]<sup>5</sup>

A procedência em sentido amplo, denotando a dicotomia africanos/crioulos, parecia igualmente como dado decisivo no estabelecimento de afinidades e solidariedades. Patricia Mulvey, por exemplo, localizou compromissos de 81 Irmandades de Nossa Senhora do Rosário. Vinte e quatro destes documentos mostram que as confrarias respectivas restringiam a participação a crioulos. Cinco só aceitavam africanos, ao passo que apenas uma apontava receber tanto africanos quanto crioulos (Mulvey, 1980, p. 277).

A condição jurídica representava outro critério eventualmente invocado para definir possibilidades de inserção em irmandades específicas. Logo acima foram anotados dois exemplos, provenientes de uma pequena localidade mineira e do importante centro escravista representado por Salvador.

5 O processo originado pela questão está transcrito no *Anuário do Museu da Inconfidência*, ano III, 1954. A carta citada se acha à p. 157. Sem grifo no original.

O decisivo, entretanto, reside em que, se em dados momentos estas identidades podiam mostrar-se geradoras de exclusivismo, em outros elas aparecem sendo claramente abandonadas. Quanto aos critérios étnicos, historiografia produziu uma interpretação importante. A variável mais decisiva no estabelecimento de seu impacto seria o número de escravos verificado na área em que se estabeleciam as irmandades. O grande número de escravos presentes nas áreas mais centrais na América Portuguesa teria permitido que elas se dessem como que ao luxo de desprezar eventuais membros, com base em aplicações "ortodoxas" do princípio da co-participação étnica. Em localidades com contingentes cativos mais modestos, por outro lado, aqueles que quisessem inserir-se teriam possibilidade de fazê-lo sem problemas (Scarano, 1979, p. 3). Parece-me entretanto, haver aqui um pressuposto duvidoso, qual seja o de que as confrarias de escravos e libertos tinham ou pretendiam ter necessariamente grandes dimensões, o que as levaria a discriminar candidatos apenas locais em que, ainda assim, poderiam ter muitos membros. Já em locais de pequena população cativa, a única estratégia de crescimento teria sido aceitar quase todo mundo. Entretanto, o que se nota nos apanhados disponíveis de compromissos de confrarias é a pequena quantidade de assisnaturas apostas a cada um deles.

Alfredo Gouveia levantou compromissos de entre 1716 e 1807 presentes no "cartório do extinto Conselho Ultramarino". Aparecem casos como o de uma irmandade de homens pretos do Rio de Janeiro (Santo Antônio da Mouraria), cujo compromisso continha 14 assinaturas; o da confraria do Senhor Bom Jesus dos Martírios de Cachoeira, com apenas quatro; o da "muito Venerável Irmande, da virgem N. Senhora do Rosário dos homens pretos desta frega. de S. Miguel de Ipojuca", de 1724, com 11 o da "Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção dos Pardos do Rio de Janeiro", de 1792, que tinha 16; o do Rosário do arraial do Rio Manso, comarca do Serto do Frio, que em 1794 angariou 14 assinaturas; ou o de São Benedito, em Goiás, que trazia 16 (Gouveia, 1950, *passim*). Há também o caso da "Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios na sua Igreja no lugar da rua de Hortas em Santo Antonio do Recife de Pernambuco", que totalizava 26 irmãos em 1773 (Gouveia, 1950, p. 221). Apenas o "Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rozario, erecta na Cappela de Santo Antonio do Rio do Peixe, filial da Matris da Villa do Principe, bispado de Mariana" tinha 31 assinaturas em seu compromisso (Gouveia, 1950, p. 230). Mesmo as que atingiram tamanho



apreciável eram diminutas à partida. O fato de ter sido normal um pequeno número de membros pode ser acompanhado através da constatação de que confrarias negras se multiplicavam em localidades minúsculas quanto a seu contingente cativo. Belém, por exemplo. Não obstante abrigar apenas cerca de três mil cativos no final do século XVIII (Cardoso, 1983, p. 141), existiam ali duas irmandades negras – a do Rosário e a de São Benedito (Tocantins, 1976, p. 194). O exemplo é estratégico. Os poucos cativos daquela vila nortista estavam além do mais dispersos por um termo realmente muito grande. As confrarias, apesar de provavelmente pequenas quanto ao número de membros, mantinham-se separadas enquanto instigadas. Mais à frente retornarei, por outras razões, ao exemplo destas duas confrarias. Por ora, levanto contraprovias ao exclusivismo.

Se bem, como foi visto, irmandades negras podiam pôr em tela critérios de afinidade que se centravam na cor e na condição jurídica, verificou-se com alguma amplitude uma tendência capaz de esboroar a aplicação de qualquer um daqueles critérios. Refiro-me à ainda mal conhecida mas aparentemente difundida tendência a que confrarias negras se envolvessem com algo tão problemático quanto a posse de escravos. O “crioulo” Severino de Souza Fortes era sacristão da igreja do Rosário de Vila Rica. Em 1804, ele, que também era “tenente”, aos 45 anos, possuía um escravo angolano e domicílio em que residiam duas agregadas, uma delas preta mina (Mathias, 1969, p. 135). Este caso é específico, pois se desenrolava na franja da irmandade. Outros são mais diretos. Um termo do Rosário dos pretos do Recife diz o seguinte:

Aos onze do mez de Janeiro de 1739 estando o Juiz. Escrivão e mais Irs. da meza do anno e alguns Irs. q. forão da meza – Congregados nesta Igreja de Nossa Sr. do Rozário Se propoz em como se tinha dado hum molequinho a Nossa Sr.a e que se visse o que Se houvera fazer delle, e tomados os votos, aSentarão q. Se não vendesse e Sô o deixassem tomar carne, e forças p. o depois Se vender por mayor presso q. Se prometta ao prezente e que a Irmandade lhecorresse o risco, e lhe desse os alimentos como seu q. era, e como forão chamados os Irs. Juizes e homens velhos, e não vierão. Se asignarão os q. volarão.<sup>6</sup>

6 Manuscritos da igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife. *Arquivos*, ano 4-10, n. 7-20, p. 103, dez. 1951.

Mais do que a mera posse do escravo, que pode ser interpretada como derivando unicamente da doação feita à irmandade, e não de hábitos inscritos em sua conformação, o que chama a atenção é o modo como se lidava com a propriedade do “molequinho”. Escrevia-se explicitamente sobre engordá-lo para a venda.

Saindo do Recife e indo para área muito pouco mercantilizada, deu-se caso parecido em Santa Catarina. No início do século XIX, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito da Ilha, aliás composta em sua “maior parte” por “Escravos captivos” (*Apud* Cabral, 1950, p. 9), era a possuidora do mancipio Matias Crioulo. Considerava-se o desobediente, sempre rebelando-se e pedindo para ser vendido. Foi o que a mesa da confraria decidiu em 1827, “por não servir senão de despesa, que continuamente se fás e se tem feito, por ser de muito má conducta” (*Apud* Cabral, 1950, p. 10).

A questão decisiva era a venda. É sabido o quanto era dramático o momento da negociação de cativos possuídos a tempos.<sup>7</sup> Para além de desnudar qualquer postura patriarcal por parte de senhores, a venda de um escravo freqüentemente desartanjava esquemas familiares e comunitários laboriosamente tecidos. A própria irmandade, conforme argumento ao longo deste trabalho, constituía instituição passível de compreensão apenas se inserida em histórias específicas de conformação daqueles laços. No entanto, era instituição que podia, muitas vezes, manejar postura como esta a respeito de escravos que porventura possuísse. É possível argumentar que este tipo de evento mostra, talvez melhor que qualquer outro, o caráter segmentar que, como será visto mais adiante, atravessava a experiência das confrarias negras.

Um problema importante relaciona-se ao fato de o recrutamento parecer ter tendido a ampliar-se ao longo do tempo, mesmo que a partir de um ponto de partida muito exclusivista. Há o dado óbvio de que membros iniciais de, digamos, uma irmandade que só recebia africanos de uma dada procedência tendiam a ter filhos, os quais muito provavelmente se inseririam na confraria. Mas tratar-se-ia de crioulos. Para além disso, há evidência na bibliografia de terem ocorrido até processos formalizados de

7 Flávio dos Santos Gomes, por exemplo, narra revolta ocorrida em 1858, no Rio de Janeiro, em que escravos se rebelavam em virtude, alegavam, do fato de fechar-se um arruazem de café, o que levaria seu proprietário a vendê-los (Gomes, 1998, p. 67-68).



ampliação. A descrição de Carlos Ott a respeito do Rosário do Pelourinho informa sobre confraria que se inicia compondo-se de cativos e libertos designados como Congo, Angola e crioulos. Com o tempo, começaram a aparecer "sudaneses", mas todos gezes e nenhum nagô (Ott, 1968, p. 120). Assim, se a confraria se afezrou a um critério de exclusão, gradualmente foi, por outro lado, cedendo quanto a outros grupos de cativos. O caso, além do mais, sugere que a exclusão, quando interventiva, apontava menos para algum tipo de seleção de caracteres culturais e mais para processos de relacionamento político entre grupos específicos. A composição resultante da abertura da confraria não seria, se africanizada, de modo algum próxima do homogêneo. Além disso, o que parecia importar mais era a exclusão de alguém que a imposição de condições para a inclusão. Um ato político, portanto, já que ditado mais por relacionamentos que pela busca de homogeneidade do ponto de vista cultural.

Por outro lado, algumas irmandades partiam de definições étnicas bastante cuidadosas, mas englobando grupos de procedências muito diferentes, alguns até com experiências muito diversas na América Portuguesa. Quanto à Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia do Rio de Janeiro, Anderson de Oliveira demonstrou que seu primeiro compromisso (1740) só permitia o ingresso de pretos forros e escravos provenientes de Cabo Verde, Costa da Mina, Ilha de São Tomé e Moçambique, proibindo a presença de angolanos, crioulos e mestiços (Oliveira, 1996, p. 21). Essa coexistência de minas e moçambicanos é muito significativa, dadas as diferenças entre os dois grupos, inclusive tendo em vista o que os contemporâneos enxergavam nas características, como escravos, de cada um deles (Vide Pohl, 1976 [1832], p. 43, confrontado com Karasch, 1987, p. 19). Observe-se que se tratava de confraria bastante ciosa de "talentos" étnicos para a conversão trazidos da África. Numa passagem de documento do século XVIII, reproduzida por Gilberto Freyre, lê-se que seus membros

se orgulhavam de ser diferentes dos "pretos da Angolla", que enterravam seus mortos "com Cantigos gentílicos e superstitiosos..." Vê-se, ainda, pelo mesmo ms., que guardavam os mesmos negros minas, na sua "congregação", hierarquia iniciada da de suas terras de origem e com equivalentes nos títulos portugueses de duque, marquês, etc.: "...os nossos postos, e nomes, q. a imitação dos fidalgos de nosso Reino de Makie, se uza entre nós outros, a fim de distinguir o Major do menor, do fidalgo a macanico [sic], e

haver respeito entre huns e outros". Quanto à condição e admissão na "Congregação dos Pretos Minas Makie", cujo patrono eram S. S. Elesbão e Efigênia, lê-se: "Toda pessoa que quizer entrar neste adejunto [sic] ou Congregação excepto pretos de Angolla seram examinados pelo Secretario [sic] des adejunto, e aggaú que é o mesmo que procurador geral, vete que não sejam pretos que usem de abuzos e gentilismos c superstição que achando, ou tendo notícias que uzam os não poderão receber" (Freyre, 1981, p. 410-411).

Além disso, eram frequentes as partilhas de templos por irmandades muito diferentes não só no sentido devocional, mas também quanto a sua composição. Dividiam uma igreja, capela ou altar lateral e rateavam o custo de sua manutenção. Por que, nesse quadro, manter especificidades expressas em irmandades separadas? Consta do livro de termos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Recife a ata seguinte:

Aos vinte e hum dia do mês de dezembro de mil sete centos corenta e oyo em o consistorio de Nossa S<sup>ra</sup> do Rozario estando presentes os Juizes e Escrivães e procuradores das dita Irmandades foy porposito pelo Juiz de Nossa Senhora do Rozario que p<sup>a</sup> effeyro de se continuar a obra de levantar o arco grande da capella mor e mais altares se faz percizo demulir tododa obra velha por estar esta corrupta e assim a dos dois altares Santa Figenia e Santo Ihsbam menos... a q. se pertende fazer p<sup>a</sup> o que convier a todas se xamase O Mestre Pedreyro Paulle Luis Fiesco p<sup>a</sup> com o seu parecer se fazer a d<sup>a</sup> obra e ajustan com as coatro Irmandades no que devião dar parcelamente a d<sup>a</sup> Nossa S<sup>ra</sup> do Rozario p<sup>a</sup> Ihas fazer a d<sup>a</sup> obra o q. de todos foy p<sup>a</sup> c abrasado e disserão uniformemente querião assim se fizesse p<sup>a</sup> c que se obrígavão a dar as duas Irmandades a saber S. Benedito e S. Antonio sem mil rs. entre ambas p<sup>a</sup> q. se Ihes fizesse os seus altares do officio de pedreyro sendo os arcos de cantaria e da mesma sorte diserão as duas Irmandades S. Figenia e S. Ihsbam se obrígavão a dar duzentos e corenta mil rs. entre ambas q. vem a ser sento e vinte cada hua p<sup>a</sup> q. a Irmande de Nossa S<sup>ra</sup> do Rozario Ihes fizesse os seus arcos de pedra de cantaria [...] (Apid Smith, 1951, p. 166).

Como se lê, cinco irmandades diferentes partilhavam um templo. Transparece um elemento de unidade que não eliminava a tendência à



separação. Como será visto, esta combinação de propensões à fusão e à fissão não era accidental. Fica ainda mais evidente quando se nota, no mesmo trecho, que a convivência impunha ação conjunta e manejo decidido coletivamente dos recursos disponíveis.

Poder-se-ia argumentar que isto se devia ao fato de tudo se passar no Recife, área de grande concentração de cativos e libertos. Parta-se, portanto, para Goiânia (também em Pernambuco), área com presença um pouco menos importante de escravos. Para 1784, sabe-se da existência de um "Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos da Villa de Goyanná", ao passo que, no tocante a 1792, pode-se ler sobre a presença de um "compromisso da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios dos Pobres erecta na capela de Nossa Senhora do Rozario dos homens pretos da villa de Goianã" (*Apud* Gouveia, 1950, p. 219, 222). Lá também, portanto, ocorria de irmandades separadas partilharem um dado templo.

Caminhando para área de população escrava mais rarefeita, encontra-se um "Compromisso que fazem os Irmãos do Glorioso Padre S. Benedito instituída na Cappela de N. Sra. Do Rozario dos Pretos, deste Arrayal de N. S. do Rozario, e Minas, d' Meia-ponte Anno de 1803" (*Apud* Gouveia, 1950, p. 228-229). Em 1783, havia 1682 cativos em Meia-Ponte, além do mais em extrema dispersão (Salles, 1992, p. 278).

Até aqui, apenas exemplos em que a combinação de tendências à fusão e à fissão é entevista de modo estático. Ela pode ser vista como ação no caso que se segue, seguindo a narração de Leandro Tocantins. As irmandades do Rosário e de São Benedito, apesar de instaladas na mesma capela — mais tarde igreja matriz —, "não viviam em boa paz":

Depois da construção da atual igreja [...] as desavengas chegaram ao ponto de litígio. A Confraria de São Benedito alegava que seus irmãos também haviam contribuído para as obras do templo com dinheiro e trabalho. Os irmãos do Rosário defendiam a precedência de seu sodalício, considerando hóspedes os irmãos de S. Benedito. E chegaram a funcionar de um modo original: cada irmandade tomou posse de um lado da Igreja do Rosário" (Tocantins, 1976, p. 194-196).

Há que acrescentar o fato de sujeitos específicos buscarem inserção em diversas confrarias. Em 1811, morria na cidade do Rio de Janeiro o sapateiro liberto João Antonio do Amaral, natural de Benguela e possuidor de três escravos. Ele deu a seu testamenteiro as seguintes instruções sobre o cortejo fúnebre que desejava:

Meu corpo será envolto em hum lencol e conduzido em red secretamente para a igreja do Patriarcha São Domingos de cuja corporação sou irmão para ahí depois de Encomendado pelo Reverendo Parrocho da Freguezia, que aContercer ser omeu falecimento ser dado aSepultura a qual rogo ao Senhor irmão Juis e mais Irmãos mepermião e mandem fazer por minha alma os Sufragios doCostume: hesta irmandade eade Nossa Senhora doRozario satisfara meu testamenteiro os annuaes queConstar eudever pois que tambem desta sou irmão emandarão tambem por minha alma fazer os Sufragios devidos.

Querida, no dia de sua morte, dez missas de corpo presente na igreja onde fosse enterrado; quatro, no mesmo templo, pela alma de sua mulher; e oito na igreja de São Domingos pela alma de seu falecido senhor.<sup>8</sup> Em vida, transacionara com os exclusivistas presentes em duas irmandades negras. Ao morrer, desejava que sua biografia (casamento, alforria) fosse recitada em cerimônias que envolveriam a ambas, além de pôr em cena outro tipo de afinidades estabelecidas por ele ao longo de sua vida: a vizinhança, contemplada na participação que desejava que o pároco da freguesia onde morara tivesse. Assim, por mais exclusivistas que pudessem ser as irmandades negras das quais fazia parte, Amaral simplesmente contornava as restrições implícitas na pertinência a cada uma delas tornando-se membro de ambas. Envolvía múltiplos laços comunitários na definição do que teria sido fundamental em seu percurso.

Os casos de aliança definida na instituição de confrarias (Reis, 1991), apresentam ainda uma outra possibilidade. A participação relativa de cada um dos grupos constituintes algumas vezes sofreu fortíssimas

8 INVENTÁRIO POST MORTEM DE JOÃO ANTONIO DO AMARAL, 1811. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional - Seção do Poder Judiciário, Março 434, n. 8391, f. 13-14. O testamento, incluído nos autos de inventário, foi escrito em 1807.



variações. Segundo frei Agostinho de Santa Maria, a Irmandade do Rosário da paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Praia era composta por “pretos Angollas, & crioulos da terra” (Santa Maria, 1947 [1722], p. 75).

Resumindo a situação, penso poder sugerir que aquelas solidariedades (com suas contrapartidas expressas em exclusões) eram circunstanciais, sendo manejadas, no tempo, para viabilizar a convivência. Assim, as identificações subjacentes seriam sobretudo moedas na negociação da convivência.

A historiografia propôs mecanismo diferente para compreender o modo como se conciliavam as múltiplas identificações presentes em instâncias escravas. Trata-se da concepção formulada por Bastide sobre “mosaicos de culturas”, sínteses produzidas na fronteira do Novo Mundo, diante das dificuldades postas pela multiplicidade africana para que se preservassem tradições (Bastide, 1974). No entanto, aplicá-lo às irmandades é problemático. Há o fato evidente do catolicismo, que só poderá ser ligado a um mosaico de culturas africanas caso se suponha que ele constitua fachada de algum outro tipo de culto, o que aliás o próprio Bastide defendia (Bastide, 1971). Não penso, entretanto, que isto seja geral, em se tratando da América Portuguesa, ou mesmo freqüente.

De fato, muitos bons estudos sustentam a hipótese das irmandades como palco ou veículo de sincretismo, com ou sem o uso da expressão (Bastide, 1971, v. 2, p. 359ss; Silveira, 1988). Analogias teriam levado a aproximar santos católicos e divindades de origem africana. Cálculos sobre a possibilidade de somar poderes teriam conduzido, dentro de um esquema de tipo mágico, a encaminhar relações de contigüidade entre ambos os tipos de entidade. Se isto ocorreu, não parece ter tido a abrangência que uma apreensão apressada sugeriria. Um contra-exemplo talvez seja ilustrativo. Aponta ele para uma situação que poderia ter levado a intenso sincretismo, o qual além disso teria sido extremamente visível. Mas a observação do caso aponta na direção exatamente oposta. Percorrendo o Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará, de 1763-1769 (Lapa, 1978), encontram-se menções a uma igreja do Rosário, mantida por irmandade de mesma invocação, em Belém. No documento, ela aparece como a matriz da freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Campina.<sup>9</sup> Uma dessas referências aponta para acusação extremamente interessante

<sup>9</sup> Sobre a matriz do Rosário da Campina ter sido instalada em templo originado por uma irmandade do Rosário dos Homens Pretos, vide Tocantins, 1976.

para os objetivos deste estudo. O cura desta mesma paróquia acusava alguém de luteranismo. Não se tratava, entretanto, de nenhum membro e confaria que mantinha o templo, mas antes de um estrangeiro com quem o cura residia (Lapa, 1978, p. 144-147). Já ninguém menos que o subchanceler da Sé era acusado de práticas mágicas (Lapa, 1978, p. 240-241). Quantos membros da irmandade, nada. Grande parte das denúncias reportadas no Livro referiam-se a práticas mágicas, sobretudo através de circulação de sortilégios e simpatias indígenas e europeias. Não obstante transparência da irmandade do Rosário local – sua igreja tomara-se sede de uma paróquia cujo cura era extremamente atento à possibilidade de “capitalizar” heresias e desvios por intermédio de denúncias –, não se encontram em todo o documento suspeitas a respeito de elementos identificados como africanos, ao menos não em relação à irmandade. Este é apenas um exemplo, além do mais negativo. Mas tem marcado caráter estratégico.

Há outra razão importante para rejeitar a aplicação às irmandades do modelo do “mosaico de culturas”. Mas, antes de passar a ela, defendo que pensar em sincretismo quanto às confrarias aponta para considerá-las instrumentais, fachadas para que cativos e libertos lograssem alguma outra espécie de objetivo. Outro exemplo estratégico permite rejeitar essa concepção. Ele mostra que o culto mesmo era o centro dos investimentos das irmandades. Era para ele que seus recursos – nem sempre magros – eram encaminhados, de modo a não se poder pensar que o catolicismo fosse alguma espécie de fachada estratégica. Um exercício a partir de irmandades mineiras ajuda a percebê-lo. Uma obra de Judith Martins fornece os dispêndios das Irmandades do Rosário de Mariana, de Diamantina e do distrito de Ouro Preto com trabalho artesanal (Martins, 1974). Entre os anos de 1743 e 1826, as irmandades do Rosário de Mariana, Ouro Preto e Diamantina despenderam, no mínimo, 23.968\$145 pagando a artistas e artífices. Estimo que isto equivalia a 4% ou mais do valor total de todo o contingente escravo de uma localidade como Vila Rica em 1808. Vale dizer que estes recursos poderiam comprar (e, no limite, alforriar) um ou pouco mais que um em cada vinte e cinco dentre todos os 7.207 cativos ali presentes.<sup>10</sup> A proporção não é desprezível. Mas deve-se acrescentar que

<sup>10</sup> O contingente cativo de Vila Rica em 1808 é informado por Bergard (1996, p. 916-919). A estimativa do valor do conjunto deste contingente foi realizada considerando o preço



foram considerados tão somente os gastos com trabalho artesanal, sem contar funerais, outros tipos de auxílio a membros da irmandade, capelaes, festas do Rosário, ou mesmo alforrias patrocinadas pelas mesmas. Tudo computado, talvez se concluisse que um conjunto de três confrarias poderia simplesmente adquirir (na hipótese absurda de não realizar outros gastos) 10% ou mais de toda a população cativa de Vila Rica.<sup>11</sup> O exercício indica que efetivamente investia-se muito no próprio culto, de modo a ser improvável que este constituísse fachada para outros tipos de atividade social. Em sendo falso afirmar que irmandades "serviam" para algo tão fundamental quanto a alforria, também deve ser descartada a hipótese de que teriam sido alguma espécie de "instrumento" para a afirmação de pertencências étnicas originárias, que, aliás, a própria condição escrava se encarregava de tornar improváveis.

A segunda razão para não aceitar a hipótese do "mosaico" liga-se a que ele aponta para um resultado final unívoco, já que postula uma síntese realizada na fronteira. No entanto, o que se observa nas irmandades negras não é uma tentativa de superar estas mesmas diferenças. Antes, o decisivo é o fato de confrarias parecerem ter oscilado entre tendências dispersivas e concentradoras. Uma espécie de jogo, portanto. Estas oscilações não são interpretadas aqui como ruídos, ou como fenômenos meramente circunstanciais. Vejo-as como tendo constituído um sistema. Um sistema segmentar.

Há análises que ressaltam uma combinação entre duas heranças corporativas como elemento central na experiência confrarial negra. Ter-se-iam cruzado as "identidades corporativas" africana e católica (Russell, médio de um cativo em Minas Gerais como cerca de dez por cento maior que o dos escravos presentes no Rio de Janeiro. Sobre isto, *vide* Almeida (1995, p. 38), que considerava que um adulto em Mariana custaria em 1810 entre 8 e 9% mais que um escravo nas mesmas condições no Rio de Janeiro. O preço médio do conjunto dos municípios na cidade do Rio de Janeiro em 1810 foi estabelecido a partir de Florentino (1997, p. 220). As estimativas feitas aqui são evidentemente grossistas, e se destinam tão somente a fornecer ordens de grandeza. Deve ser ressaltado, por outro lado, que o preço médio do cativo em Vila Rica em 1808 foi estabelecido extrapolando-se dados relativos ao Rio de Janeiro em 1810. Sabendo-se que o período entre 1808 e aquele ano foi de forte crescimento do preço dos escravos, segue-se que o preço médio na Vila Rica de 1808 foi superestimado, de modo que a capacidade para comprar cativos atribuída aos gastos com artesanato pelas irmandades negras ficou francamente subestimada.

11 O Rosário dos Pretos do Recife gastou com festas do Rosário entre 1681 e 1714 (excluído o ano de 1696) mais de três comos de reis. Cf. Manuscritos da igreja... *op. cit.*, p. 58-88.

Wood, 1982, p. 128). Falar em espírito corporativo, entretanto, sobretudo em se tratando do africano, não remete apenas ao desejo de formar grupos. As Ciências Sociais acumularam uma reflexão que enriqueceu o conceito preenchendo-o com muito mais que o "resultado" deste "espírito" (grupos formados). O corporativo significa também uma determinada maneira de garantir a estabilidade das unidades sociais que se devem formar como "pessoas morais". Além de sentido, o corporativo corresponde também a uma morfologia.

Antes de avançar nessa direção, é preciso especificar que a formação de grupos significativos não pode ser considerada como algo natural, ou então como processo viável apenas porque desejado, como sugere a leitura de uma obra como a de Tönnies, cujo conceito de comunidade parece trazer esta imagem (Tönnies, 1989 [1887], p. 511ss). Mesmo grupos de tipo comunitário são objeto de uma construção. Mais que dados pela partilha de características preexistentes nas pessoas, instaurá-los importa em construir um sentido, um significado que permita a unidade. Trata-se, enfim, de instituir um sentimento de pertencer a uma unidade maior que mereça o indivíduo (Weber, 1964 [1922], p. 33).

Isto é ainda mais decisivo quando se trata de escravos. O cativo, se fundamentava em uma experiência primordial de desenraizamento, de modo que escravos se viam como estrangeiros uns em relação aos outros conforme Moses Finley formulou no tocante à escravidão antiga (Finley 1991), o que vem sendo aplicado recentemente à escravidão na América Portuguesa (Florentino; Góes, 1997). Ao invés de se supor que a condição é fortemente subordinada instaurasse uma tendência natural à solidariedade é preciso levar em conta que, estrangeiros entre si, cativos necessitavam passar por um intenso trabalho de construção de laços para que se mostrasse viável qualquer unidade coletiva.

Além disso, o próprio processo de interação tem a possibilidade de estabelecer significados. Assim ocorre com o conceito de conflito em Simmel. Frequentemente, processos de disputa em que atores sociais esgrimem objetivos próprios resultam numa forma de interação que não só prende tais atores uns aos outros, mas que também pode instituir configurações estáveis com as quais aqueles atores podem ver-se subjetivamente comprometidos (Simmel, 1983 [1908]). Segue-se que estudar instituições como as irmandades negras é algo que não deve ser feito como se elas exprimissem formas de solidariedade externas e anteriores a elas próprias,



confrarias, mas antes partindo-se do suposto que sua conformação implica na instauração de solidariedades específicas.

Aponta-se para uma morfologia segmentar como algo característico de grupos formados e mantidos sem a intervenção do Estado. Um sistema é segmentar quando subdivisões de diversas ordens coexistem virtualmente a todo instante, mas não se manifestam senão de modo alternado, em situações determinadas (Dumont, 1997, p. 73, comentando Evans-Prichard). Grupos e identidades se subdividem, os de uma dada ordem entrando, uns em relação aos outros, numa relação de "oposição equilibrada", de modo tal que "a pulverização é a consequência da ordem política, e não de sua ausência" (Gellner, 1997, p. 212-213). Âmbitos maiores e menores (isto é, identificações mais e menos inclusivas) coexistem, mas de modo latente. Em situações dadas, a presente apenas em termos virtuais permaneceria como que "à espreita" quanto à então prevalente. Tratar-se-ia, enfim, do "princípio de contradição na estrutura política", segundo o qual "o sistema político é um equilíbrio entre tendências opostas para a separação e a fusão" (Evans-Prichard, 1978, p. 159), tudo consistindo em condição para a estabilidade de grupos, em meio à impossibilidade de estabelecer autoridades fortes.

No caso das confrarias negras, não se tratava exatamente da divisão e da subdivisão de um grupamento dado por critério amplo em outros menores, totalmente incluídos naquele. De modo um tanto diferente, tratar-se-ia de uma série muito grande e muito frouxa de identificações como que concorrentes, mas de um modo tal que partes substanciais dos âmbitos cobertos por cada uma delas se superporiam aos de outras.

Cada ato de exclusão levava a maior coesão dos "incluídos". Mas parte desta unidade coesa podia, em determinados momentos, reivindicar sua pertinência simultânea a outra identificação, de escopo diferente (e não necessariamente constituindo uma subdivisão, como seria o caso se se tratasse de aplicar ortodoxamente o modelo segmentar), de modo a que fosse revista a posição relativa dos que o faziam. Oswaldo Cabral (Cabral, 1950, p. 10-12), parafraseando e citando os termos da mesa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito da Ilha de Santa Catarina, narrou situação que pode ser lida de acordo com esse esquema. Relata ele episódio em que a mesa da confraria buscou por vários meios integrar uma divisão surgida no interior da irmandade. O fato de tudo ter resultado em fracasso não elimina a circunstância do caso informar sobre o quanto se

investia na tentativa de absorver especificidades em um esquema de convivência negociada.

Em 1833, devotos de Nossa Senhora do Parto ofereceram uma imagem para um dos altares laterais da capela do Rosário, com a condição de poderem levá-la para templo que porventura construísem, o que aceito pela irmandade. Esta determinou ainda que seu tesoureiro de concorrer "com todas as despesas que focem necessarias para sua condução e tudo com decencia e boa Ordem e que todas as joias e dinheiro que por o futuro poça ter a d<sup>a</sup> Sra. do Parto tudo será entregue ao Ir. Tesour<sup>o</sup> de Capela e fará um apontam<sup>o</sup>". Para o seu govêmo e a todo tempo constar

Enfim, um esquema em que uma divisão interna da irmandade não produziria abandono da mesma. E não se tratava apenas da permissão para que devotos da Senhora do Parto continuassem a usar o templo e os serviços do tesoureiro do Rosário. A festividade daquela Senhora seria encaminhada com o dinheiro que seus devotos angariassem. Mas, se faltassem recursos o Rosário entraria com dinheiro seu. Inversamente, quando não houvesse gasto na festa mencionada, os recursos da Senhora do Parto seriam usados para ornamentos e composição da capela. Tudo parece ter funcionado bem até 1841, quando as possibilidades de convivência interna negociada se deterioraram.

Naquele ano, dois irmãos do Rosário (um deles "preto de nação Mina") moveram ação contra a irmandade. A mesa desta, então, autorizou o escrivão a contratar advogado, "procurando porém todos os meios conciliatórios afim de atalhar esta triste contenda que tanto peza a Irmandade como deshonra a mesma Igreja". O conflito já extrapolava os muros da confraria e já impunha gastos consideráveis. Mas ainda assim esta buscava manter a questão como querrela interna, daquelas que constituiriam, segundo o esquema de análise que manejo aqui, condição mesma de estabilidade de grupos como a comunidade cativa com cuja constituição a experiência das irmandades esteve tão ligada. Parecia tentar, em suma, transformar ou manter o conflito como subdivisão.

Em abril do mesmo ano, os devotos da Senhora do Parto solicitaram a transferência da imagem para a Matriz enquanto não se aprontava sua capela. Argumentavam que isto serviria para "evitar as scenas e deaguzados desagradáveis e offensivos do decoro dos Templos de Nossa Santa Religião que já se tem presenciado [...]". A mesa do Rosário aceitou, informando terem aqueles que saíam "bolsa aparte para adquirirem auxilios para a conclusão da obra da mesma capela". Por outro lado, excluiu dois



irmãos com o argumento muito significativo de “terem semeado a discórdia na Irmandade e lhes faltar a dignidade para o ser”. Note-se que o indigno era buscar o racha e não a criação de uma subdivisão da confraria, o que devia ser considerado aceitável e não conducente ao desligamento.

Seguiu-se a isso um intervalo extremamente conturbado no interior da irmandade. Juízes eram eleitos e em seguida renunciavam, sempre diante da impossibilidade de por fim ao conflito. Um termo da mesa punha como obrigação dos irmãos o permanecerem “de ora em diante com boa união e pondo-se em perpétuo silêncio” nas querelas judiciais entre eles e os devotos da Senhora do Parto. Combinavam-se, assim, as tendências a evitar o conflito e a aceitar subdivisões internas.

Interpreto, como foi visto, que as subdivisões eram necessárias à estabilidade. Mas o fato de uma delas ter degenerado em conflito aberto parece ter posto em risco todo o esquema. Em dezembro de 1841, a mesa indagava quando se poderia realizar uma pequena festa para São Benedito, de que havia imagem na capela. Deliberou-se que em janeiro seguinte. Mas o fundamental quanto a isso é observar que agora se tomava mais cuidado com as subdivisões. Não se as evitava, entretanto, dando-se assim demonstração cabal sobre o quanto elas eram decisivas para os mecanismos de convivência inscritos na experiência confrarial (Cabral, 1950, p. 10-12).

Segue-se do argumento manejado aqui a concepção de que o clamor de irmandades por uma certa identidade – seja africana, seja local – respondia mais à necessidade política de estabelecer um poder de barganha nas interações entre escravos e entre cativos e livres que ao aferimento a elementos primordiais africanos efetivamente herdados. Um bom exemplo nessa direção pode ser obtido observando uma situação como a do Rosário de Curitiba. Em 1859, a confraria renovava seu compromisso, em cujo capítulo 4.º ficava determinada a eleição anual de Rei e Rainha.<sup>12</sup> Ora, esta prática, em outros locais do Brasil, ficou muito ligada às figuras de Rei e Rainha do Congo, o que foi freqüentemente utilizado como argumento para defender a prevalência de fortes tradições africanas na experiência das irmandades. Entretanto, sabe-se também que a população escrava do atual Paraná teve participação muito pequena de africanos. Na

12 Cf. a Carta de confirmação do compromisso das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito da cidade de Curitiba. *Boletim do Arquivo do Paraná*, ano 2, n. 1, p. 28ss, 1977.

13 Assim é que, em 1790, a posição de rei na irmandade do Rosário da Ilha de Santa Catarina pôde ser ocupada por um branco. Cf. Cabral (1950, p. 7).

verdade, e desde os períodos em que a participação cativa nos assentamentos locais foi mais importante, sempre tiveram forte predomínio numéricos escravos crioulos (Gutiérrez, 1988, que estabeleceu taxas de africanidade oscilando ao redor ou abaixo de 15% para o período 1798-1830), distância genealógica entre os cativos que compuseram o Rosário Curitiba e seus ancestrais africanos devia portanto ser grande já no início do século XIX, e maior ainda em 1859, quando se reformulou o compromisso. Entrevê-se o manejo deste signo – Reis e Rainhas da Irmandade – como moeda na negociação da interação, e não como sinal de qualquer inevitabilidade do aferimento à África.<sup>13</sup>

Quanto a esses critérios de pertinência (e exclusão), o que se detem em mente é que a coexistência latente de todos ou de cada um deles e condição de manutenção da convivência. Esta, portanto, era negociada, a passo que cada um daqueles critérios era moeda, ou a criação de poder e barganha para a inclusão em unidades maiores que as formadas por eles próprios. Esta análise corresponde à exceção vigente sobre a vida política no cativo. Tratava-se de como que exorcizar a violência passível de imiscuir-se continuamente na relação senhor/escravos, assim como naquela dos cativos entre si (Florentino; Góes, 1997). Especificamente em relação às interações entre cativos, banir aquela violência era tanto mais fundamental quanto se percebe que o cativo tornava vital a movimentação de atores coletivos, como ensina a historiografia relativa à comunidade escrava (Berlin, 1980). Por fim, a idéia de que a convivência implicava em negociação política concorda com a noção de que a vida política, no cativo, era como que imersa no quotidiano. Mais que nas relações entre sociedade e estado, por exemplo, era nos encontros corriqueiros que ela se concentrava (Reis, 1988, p. 120-121).

A insistência no elemento étnico como interveniente na estruturação de irmandades ganha, assim, uma luz diferente. Ao invés de ser identificada com um aferimento a condições vigentes nas áreas de origem em se tratando de africanos, apontaria antes para um manejo instruído politicamente. Identificações, mais que “camisas de força”, eram estratégias definidas pela política dos encontros quotidianos.

13 Assim é que, em 1790, a posição de rei na irmandade do Rosário da Ilha de Santa Catarina pôde ser ocupada por um branco. Cf. Cabral (1950, p. 7).



Pensar que escravos se achavam como que condenados a enfatizar identidades herdadas significa supor que estariam insistindo em um elemento de dispersão que inviabilizaria a formação dos atores corporativos que sugeri terem sido vitais. Argumento, então, que a experiência da formação de irmandades negras provinha de questões postas pela condição cativa. O tratamento étnico dado à questão, por sua vez, ganha luz pela consideração da dinâmica da interação entre escravos, mais que por problemas de pertinência. A condição escrava não o explica sem mediações. Pensar que ela o faria endossaria a ideia de que a condição escrava conduzia a uma busca quase que automática de elementos como a ancestralidade africana. Mas tal confrontaria fortemente com as necessidades colocadas pela própria condição cativa, como foi visto, a qual impunha procedimentos de ampliação das interações para além das fronteiras, aliás nem sempre passíveis de definição segura, das pertinências africanas originárias. É como o dilema detectado por Barbara Kopytoff em relação aos quilombos na Jamaica do século XVIII: caso tivessem preservado a herança originária de suas sociedades africanas jamais teriam logrado pôr de pé uma sociedade coesa.<sup>14</sup> O formar confrarias obedecia a injunções postas pela escravidão, à medida que esta impunha mecanismos de pacificação das relações de escravo a escravo. Era assim premente a constituição de laços comunitários e de formas viáveis de convivência com os senhores. Uma irmandade mineira manejava terminologia muito apropriada a esta concepção da irmandade como corporação politicamente motivada. Em requerimento de data pouco anterior a 1805, uma confraria se dirigia ao monarca nos seguintes termos:

Senhor. A Vossa Alteza Real recorrem os homens pretos, assim libertos como escravos, da Aplicação de São Gonçalo da Ibituruna, filial da Mauriz da vila de São João del Rei. [...] estabeleceram naquela predita capela, um altar dedicado à mesma Senhora, de baixo do singularíssimo título do Rosário, em o qual *unidos os suplicantes em cerna corporação* [...]. [...] Suplicam, portanto, humildemente, à Vossa Alteza Real, a graça e merecé de poderem erigir, naquele arraial da Ibituruna,

<sup>14</sup> “[...] disons que si les Marrons avaient préservé l’héritage bigarré du vieux pays, ils n’auraient jamais réussi à mettre sur pied une société homogène” (Kopytoff, 1981, p. 137).

uma capela, própria da invocação de Nossa Senhora do Rosário [...].<sup>15</sup>

Supor, por outro lado, que pudessem abandonar identificações de menor escopo que as inscritas na condição jurídica escrava significaria postular que cativos estivessem eliminando justamente aquilo que poderia conferir estabilidade a seus arranjos. Aquelas identificações eram, sim dispersivas. Mas traçar na direção de formar atores maiores que elas mesmas supunha um conjunto de atos de negociação para os quais as próprias identificações eram fundamentais, de modo que não podiam ser simplesmente ignoradas.

Richard Price e Sidney Mintz sugeriram, quanto a elementos africanos nas Américas, que se deveria atentar menos para a pura circulação de traços culturais brutos e puros de etnias africanas específicas e mais para a possibilidade de que “princípios ‘gramaticais’ inconscientes, aptos a permanecer subjacentes a respostas comportamentais, conformando-as” pudessem ser transplantados na migração forçada. Tratar-se-ia de “orientações cognitivas”, premissas básicas a respeito das relações sociais, assim como pressupostos e expectativas sobre a maneira como o mundo opera fenomenologicamente. Além disso, o que interessa sobremaneira ao argumento aqui desenvolvido, “consistências profundas” manifestar-se-iam em “atitudes e expectativas sobre a mudança sócio-cultural”, exemplificadas por posições a respeito da “adicionabilidade” (“additivity” – aspeado no original) de elementos estrangeiros a seus olhos, bem como por concepções relativas ao grau de dinamismo interno de cada uma das culturas (Price; Mintz, 1997 [1976], p. 41. Tradução minha).

Escravos e libertos estariam, afinal, resolvendo suas diferenças internas, concertando modos de conviver, aparando arestas. Para tanto, teriam à mão modelos africanos que não remetiam a pertinências irremediáveis e a afinidades constantes, mas antes a modos de dialogar e conviver no interior de unidades sociais desfeitas de comandos centralizados. As irmandades negras remeteriam, portanto, aos mecanismos de formação da comunidade cativa no Novo Mundo, não no sentido de

<sup>15</sup> Documentação referente a Minas Gerais existente nos arquivos portugueses. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano 26, p. 292, maio 1975. Sem grifo no original.



pressupô-la, mas no de inserir-se no processo de sua constituição. O que ficou dito permite, por fim, avançar no entendimento do lugar das diversas identidades reivindicadas por escravos e libertos na sociedade brasileira. Mais que substratos ou substâncias incidentes em suas experiências, elas representavam acima de tudo recursos com os quais jogavam para a definição de seus modos de conviver.

### Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Carla. Investigações sobre a estrutura de posse de escravos em Minas Gerais: Mariana, 1750-1850. *Cadernos do LIPHIS*, n. 1, 1995.
- ANTONIL, André João [1711]. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia: São Paulo: Edusp, 1982.
- BASTIDE, Roger. *As Américas negras*. São Paulo: Difel, 1974.
- BERGARD, Laird. Demographic change in a post-export boom society: the population of Minas Gerais, Brazil, 1776-1821. *Journal of Social History*, v. 29, n. 4, Summer of 1996.
- BERLIN, Ira. Time, space, and the evolution of Afro-American society on British mainland North America. *The American Historical Review*, v. 85, n. 1, 1980.
- BOSCHI, Caio C. *Os leigos e o poder*. São Paulo: Ática, 1986.
- CABRAL, Oswaldo. *Noiteca histórica da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito*. Florianópolis: Mandada imprimir pela Mesa Administrativa da Irmandade, 1950.
- CARDOSO, Ciro F. S. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- DUMONT, Louis. *Groupes de filiation et alliance de mariage*. 2. ed. Paris: Gallimard, 1997.
- EVANS-PRITCHARD, E. E. *Os Nuer*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- FLORENTINO, Manolo; GÔES, José Roberto. *A paz das senzalas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucumbos*. 6. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio; Recife: Câmara dos Deputados - Governo do Estado de Pernambuco, 1981.
- GELLNER, Ernest. *Antropologia e política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- GOMES, Flávio dos Santos. História, protesto e cultura política no Brasil escravista. In: SOUSA, Jorge P. de (Org.). *Escravidão: ofícios e liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- GOUVEIA, Alfredo Mendes de. Relação dos compromissos de irmandades, confrarias e Misericórdias do Brasil, existentes no Arquivo Histórico Colonial de Lisboa, que pertenceram ao cartório do extinto Conselho Ultramarino, 1716-1807. In: CONGRESSO DE HISTÓRIA NACIONAL - Anais... Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, v. 7, 1950.
- GUTIERREZ, Horacio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. *Revista brasileira de história*, v. 8, n. 16, mar/ago, 1988.
- KARASCH, Mary. *Slave life in Rio de Janeiro, 1807-1850*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- KOPYTOFF, Barbara. Le développement de l'identité ethnique chez les Marrons de Jamaïque. In: MINTZ, Sidney (Org.). *Esclave - facteur de production: l'économie politique de l'esclavage*. Paris: Bordas, 1981.
- LAFAVE, Jacques. *Quetzalcóatl y Guadalupe*. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1992.
- LAPA, José R. do A. (Org.). *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará*, 1763-1769. Petrópolis: Vozes, 1978.
- MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artesãos dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Departamento de Assuntos Culturais/Ministério de Educação e Cultura, 1974.
- MATHIAS, Herculano Gomes. *Um recenseamento na Capitania de Minas Gerais*: Vila Rica, 1804. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1969.
- MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- MULVEY, Patricia A. Black brothers and sisters: membership in the black laity brotherhoods of Colonial Brazil. *Luso-Brazilian Review*, v. 17, n. 2, Winter of 1980.
- OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Santos negros e negros devotos: a irmandade de Santo Eiesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro, século XIX. In: *Cativerio & Liberdade*, ano 2, v. 4, jul./dez. 1996.
- OTT, Carlos. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Pelourinho. In: *Afro-Ásia*, n. 6-7, 1968.
- POHL, Johan Emmanuel [1832]. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: Edusp, 1976.
- PRICE, Richard e MINTZ, Sidney [1976]. The birth of African-American culture. In: FULOP, Timothy E.; RABOTEAU, Albert J. (Ed.). In: *African-American religions. Interpretative essays in history and culture*. New York/London: Routledge, 1997.
- REIS, João José. *A morte é uma festa*: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século 19. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- \_\_\_\_\_. O levante dos males: uma interpretação política. In: REIS, João J.; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. Black and mulatto brotherhoods in Colonial Brazil: a study in collective behavior. *Hispanic America Historical Review*, v. 54, n. 4, 1974.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *The black man in slavery and freedom in Colonial Brazil*. Londres: The Macmillan Press, 1982.
- SALLES, Gilka V. F. de. *Economia e escravidão na capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992.



- SANTA MARIA, Frei Agostinho de [1722]. Santuário Mariano (parte referente à Bahia) de Frei Agostinho de Santa Maria. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, n. 74, 1947.
- SCARANO, Julita. *Devção e escravidão*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.
- \_\_\_\_\_. Black brotherhoods: integration or contradiction? *Luso-Brazilian Review*, v. 16, n. 1, 1979.
- SILVEIRA, Renato. Pragmatismo e milagres de fé no extremo Ocidente. *In*: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. São Paulo: Brasiliense/Brasília: CNPq, 1988.
- SIMMEL, Georg [1908]. A natureza sociológica do conflito. *In*: MORAES FILHO, E. de (Org.). *Simmel*. São Paulo: Ática, 1983.
- SMITH, Robert. Décadas do Rosário dos Pretos. Documentos da Irmãdade. *In*: *Arquivos*, anos 4-10, n. 7-20, 1951.
- TOCANTINS, Leandro. *Santa Maria de Belém do Grão Pará*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/INL, 1976.
- TÖNNIES, Ferdinand [1887]. *Comunidade e sociedade*. *In*: CRUZ, M. Braga da (Org.). *Teorias sociológicas*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1989.
- WEBER, Max [1922]. *Economía y sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 1964.

## SOCIABILIDADES E RELAÇÕES AFETIVAS ENTRE OS GÊNEROS DO UNIVERSO POPULAR

Cláudia Quaquarelli\*

### RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre algumas formas de sociabilidade apresentadas pelos gêneros do universo popular nos espaços públicos de Curitiba, ao longo da década de 1940. Busca analisar, também, como tais sociabilidades ensinavam o estabelecimento de relações afetivo-sexuais entre estes indivíduos. Para tanto, foram recuperados depoimentos contidos em processos-crime relativos à sedução, ocorridos na cidade, nos anos de 1940-1950.

*Palavras-chave*: sociabilidade, gênero, relações afetivo-sexuais.

### ABSTRACT

This work aims at the contemplation of some forms of sociability which were observed in the many genders of the popular universe in the public spaces of Curitiba, along the decade of 1940. It also tries to analyze how such sociability encouraged the establishment of affective-sexual relationships among those individuals. To achieve these aim, deposition records from criminal law suits in the 1940s-50s regarding seduction were recovered.

*Key-words*: sociability, gender, affective-sexual relationships.

O presente artigo constitui-se em uma reflexão sobre o tema da sociabilidade, identificando, ao mesmo tempo, algumas das formas estabelecidas nas relações de gênero entre os segmentos populares de Curitiba, ao longo da década de 1940. Busca analisar, também, como tais sociabilidades ensinavam o desencadeamento de relações afetivo-sexuais entre estes indivíduos, utilizando-se, para tanto, processos criminais relativos à sedução.

A questão das sociabilidades já foi analisada por vários estudiosos que, buscando compreender as relações sociais, lançaram luz sobre este campo da sociologia. Segundo Jean Baechler, a sociabilidade foi definida por muitos autores ora como o princípio das relações entre os indivíduos e a capacidade de formação de grupos ora como, também, relações específicas.

\* Aluna do Curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná, bolsista do CNPq.